



**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - PPC

**TÉCNICO EM
INFORMÁTICA**
INTEGRADO

Campus São Borja

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO

Atos autorizativos

- Resolução ad referendum nº 5, de 22 de fevereiro de 2010, aprova a criação do Curso e o funcionamento.
- Resolução CONSUP nº 45, de 20 de junho de 2013 o retifica.
- Projeto Pedagógico do Curso reformulado pelas:
- Resolução ad referendum nº 16, de 20 de abril de 2011.
- Resolução nº 109, de 28 de novembro de 2014.
- Resolução nº 28, de 24 de maio de 2016.
- Ajuste curricular e PPC aprovado pela Resolução CONSUP nº 104, de 11 de dezembro de 2019.

***Campus São Borja – RS -
2020***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA
E TECNOLOGIA FARROUPILHA



AUTORIDADES INSTITUCIONAIS

Carla Comerlato Jardim

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

Édison Gonzague Brito da Silva

Pró-Reitor de Ensino

Raquel Lunardi

Pró-Reitor de Extensão

Arthur Pereira Frantz

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Nídia Heringer

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Vanderlei José Pettenon

Pró-Reitor de Administração

Carla Tatiana Zappe

Diretora Geral do *Campus*

Guilherme Pivotto Bortolotto

Diretora de Ensino *Campus*

Caroline Côrtes Lacerda

Coord. Geral de Ensino do *Campus*

Maíra Frigo Flôres

Coordenadora de Curso

Equipe de elaboração

Coordenação do Curso

Docentes do Curso

Setor de Assessoria Pedagógica

Colaboração Técnica

Assessoria Pedagógica do *Campus*

Núcleo Pedagógico Integrado do *Campus*

Assessoria Pedagógica da PROEN

Revisor textual

Bianca Bueno Ambrosini

SUMÁRIO

1.	DETALHAMENTO DO CURSO.....	7
2.	CONTEXTO EDUCACIONAL.....	8
2.1.	Histórico da Instituição.....	8
2.2.	Justificativa de oferta do curso.....	10
2.3.	Objetivos do Curso.....	11
2.3.1.	Objetivo Geral.....	11
2.3.2.	Objetivos Específicos.....	12
2.4.	Requisitos e formas de acesso.....	12
3.	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO.....	12
3.1.	Projetos e Programas de Ensino.....	13
3.2.	Projetos e Programas de Pesquisa, de empreendedorismo e de inovação.....	13
3.3.	Projetos e Programas de Extensão.....	14
3.4.	Políticas de Atendimento ao discente.....	15
3.4.1.	Assistência Estudantil.....	16
3.4.2.	Apoio Didático-Pedagógico ao Estudante.....	16
3.4.3.	Atividades de Nivelamento.....	17
3.4.4.	Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social.....	18
3.4.5.	Educação Inclusiva.....	19
3.4.5.1.	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE).....	20
3.4.5.2.	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI).....	21
3.4.5.3.	Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS).....	22
3.5.	Programa Permanência e êxito (PPE).....	23
3.6.	Acompanhamento de Egressos.....	23
3.7.	Mobilidade Acadêmica.....	23
4.	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	24
4.1.	Perfil do Egresso.....	24
4.2.	Organização curricular.....	25
4.2.1.	Núcleos de formação.....	25
4.2.2.	Conteúdos Especiais Obrigatórios.....	26
4.2.3.	Flexibilização Curricular.....	27

4.3.	Representação gráfica do Perfil de formação	29
4.4.	Matriz Curricular.....	30
4.5.	Prática Profissional	31
4.5.1.	Prática Profissional Integrada	32
4.6.	Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório.....	33
4.7.	Atividades Complementares do Curso	33
4.8.	Trabalho de Conclusão de Curso	34
4.9.	Avaliação.....	34
4.9.1.	Avaliação da Aprendizagem	34
4.9.2.	Autoavaliação Institucional.....	36
4.10.	Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores.....	36
4.11.	Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores	37
4.12.	Expedição de Diploma e Certificados	37
4.13.	Ementário	38
4.13.1.	Componentes curriculares obrigatórios	38
4.13.2.	Componentes curriculares optativos	51
5.	CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	51
5.1.	Corpo Docente atuante no curso	52
5.1.1.	Atribuição do Coordenador de Curso	53
5.1.2.	Atribuições de Colegiado de Curso	54
5.1.3.	Núcleo Pedagógico Integrado (NPI)	54
5.2.	Corpo Técnico Administrativo em Educação.....	55
5.3.	Política de capacitação para Docentes e Técnico Administrativo em Educação.....	55
6.	INSTALAÇÕES FÍSICAS.....	56
6.1.	Biblioteca	56
6.2.	Áreas de ensino específicas.....	56
6.3.	Laboratórios.....	57
6.4.	Área de esporte e convivência	57
6.5.	Área de atendimento ao discente	57
7.	REFERÊNCIAS.....	59
8.	ANEXOS	60
8.1.	Resoluções.....	61

8.2.	Regulamentos.....	97
------	-------------------	----

1. DETALHAMENTO DO CURSO

Denominação do Curso: Técnico em Informática

Forma: Integrado

Modalidade: Presencial

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Ato de Criação do curso: Resolução ad referendum nº5, de 22 de fevereiro de 2010, e retificado pela Resolução CONSUP nº 45, de 20 de junho de 2013.

Quantidade de Vagas: 60 vagas (30 cada turma)

Turno de oferta: Integral (manhã e tarde)

Regime Letivo: Anual

Regime de Matrícula: Por série

Carga horária total do curso: 3386 horas relógio

Carga horária de Trabalho de Conclusão de Curso: 66 horas relógio

Carga horária de Atividade Complementar de Curso: 120 horas relógio

Tempo de duração do Curso: 3 anos

Periodicidade de oferta: Anual

Local de Funcionamento: Campus São Borja / Endereço Otaviano Castilho Mendes, 355, Betim.

Coordenadora do Curso: Maíra Frigo Flôres

Contato da Coordenação do curso: coord.tec.info.sb@iffarroupilha.edu.br

2. CONTEXTO EDUCACIONAL

2.1. Histórico da Instituição

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar) foi criado a partir da Lei nº 11.892/2008, mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul com sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, além de uma Unidade Descentralizada de Ensino que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, situada no município de Santo Augusto. Assim, o IFFar teve na sua origem a partir de quatro campi: Campus São Vicente do Sul, Campus Júlio de Castilhos, Campus Alegrete e Campus Santo Augusto.

No ano de 2010, o IFFar expandiu-se com a criação do Campus Panambi, Campus Santa Rosa e Campus São Borja; no ano de 2012, com a transformação do Núcleo Avançado de Jaguari em Campus, em 2013, com a criação do Campus Santo Ângelo e com a implantação do Campus Avançado de Uruguaiana. Em 2014 foi incorporado ao IFFar o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, que passou a chamar Campus Frederico Westphalen e foram instituídos seis Centros de Referência nas cidades de Candelária, Carazinho, Não-Me-Toque, Santiago, São Gabriel e Três Passos.

Atualmente, o IFFar constitui-se por dez campi e um Campus Avançado, em que ofertam cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), quatro Centros de Referência nas cidades de Candelária, Carazinho, Santiago e São Gabriel. Além de atuar em polos que ofertam Cursos Técnicos e Cursos de Graduação na modalidade de Ensino a Distância.

A Educação a Distância – EaD é uma modalidade de ensino prevista no Art. 80 da LDB e regulamentada pelo Decreto nº 9.057/2017. A EaD caracteriza-se como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs), com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

A Educação a Distância no IFFar é ofertada desde 2008, que permite formar profissionais em nível médio e superior possibilitando assim a democratização e interiorização da educação nos mais diversos municípios do Estado. Atualmente é ofertada em três perspectivas distintas que promovem cursos de nível médio e superior, conforme panorama a seguir.

Rede E-Tec Brasil, iniciou em 2008, através da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, hoje Campus Alegrete, programa governamental financiado pelo FNDE que consiste em ofertar cursos técnicos na modalidade de Educação a Distância (EaD). Com a adesão dos demais campi do IFFar ao Programa, o IF Farroupilha tornou-se presente em mais de 30 municípios do RS, ofertando cursos técnicos na modalidade EaD.

Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), programa governamental financiado pela CAPES, possui como objetivo ofertar cursos de graduação e pós-graduação lato-sensu em todo o país através da EaD, no

Rio Grande do Sul a UAB possui mais de 60 polos ativos, vinculados a prefeituras municipais ou instituições públicas que ofertam ensino superior. O IFFar ingressou na UAB em 2018, através do Edital CAPES nº 05/2018 que possibilitou a criação do Curso de Licenciatura em Matemática, em 2019, ofertado em sete polos. Neste processo os municípios de Santiago, Candelária e São Gabriel implantaram Polos UAB junto aos Centros de Referência do IFFar e o Campus Avançado de Uruguaiana passou a ser Polo Associado UAB.

EaD Institucionalizada, desde 2014 o IFFar vem mobilizando esforços para promover cursos na modalidade EaD com fomento próprio, desvinculado dos programas governamentais, trabalho este que efetivou-se com a criação do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional - EaD, em 2018, para o qual os campi do IFFar assumem a função de Polo EaD em propostas multicampi, ou na perspectiva por campus onde o campus sede pode articular parceria com polos EaD de outros municípios, como o exemplo dos Cursos Subsequentes de Técnico em Comércio, do Campus Frederico Westphalen, Técnico em Agroindústria, do Campus Alegrete e Técnico em Administração, do Campus Santa Rosa iniciados em 2019.

A Reitoria do IFFar, está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre os campi. Enquanto autarquia, o IFFar possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, atuando na oferta de educação básica, superior, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Nesse sentido, os Institutos são equiparados às universidades, como instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária.

Com essa abrangência, o IFFar visa à interiorização da oferta de educação pública e de qualidade, atuando no desenvolvimento local a partir da oferta de cursos voltados para os arranjos produtivos, culturais, sociais e educacionais da região. Assim, o IFFar, com sua recente trajetória institucional, busca perseguir este propósito, visando constituir-se em referência na oferta de educação profissional e tecnológica, comprometida com as realidades locais.

O IFFar Campus São Borja foi criado a partir do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – Fase II, e vem preencher um vazio regional de ensino técnico, que contribuirá no desenvolvimento da região oeste do Estado e no estancamento do êxodo dos jovens da região que partem em busca de oportunidades de profissionalização em outras regiões do estado e do país.

Em um cenário de uma economia baseada em grandes estâncias, com a pecuária extensiva, uma agricultura que tem o arroz como produto de maior expressão e com a mecanização da área agrícola cada vez maior, tendo como consequência a ocupação cada vez menor de trabalhadores no campo e com maior qualificação, o setor de serviços é que vem gerando uma grande demanda de pessoas, que devem atender às exigências de qualificação desse mercado.

Com o propósito de fortalecer o grande potencial de desenvolvimento do município e da região, o Campus São Borja oferece cursos relacionados aos Eixos Tecnológicos 'Informação e Comunicação', 'Turis-

mo, Hospitalidade e Lazer' e 'Gestão e Negócios' visando proporcionar à comunidade uma qualificação de qualidade nas áreas de tecnologia e serviços. Ainda, buscando atender às demandas na área educacional da cidade e região e, também aos objetivos e finalidades dos Institutos Federais, o Campus São Borja têm ofertado cursos de licenciatura, com vistas a suprir a carência de docentes nas áreas da Física e da Matemática.

Assim, atualmente o Campus oferta cursos de ensino técnico integrais, na modalidade EJA e subsequentes; superiores de tecnologia, bacharelado e licenciaturas; pós-graduação Ead e, no ano de 2019, contamos com 971 estudantes matriculados.

2.2. Justificativa de oferta do curso

A oferta da Educação Profissional e Tecnológica no Instituto Federal Farroupilha se dá em observância à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no 9.394/1996. Essa oferta também ocorre em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, propostas pela Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012 e, em âmbito institucional, com as Diretrizes Institucionais da organização administrativo-didático-pedagógica para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Instituto Federal Farroupilha e demais legislações nacionais vigentes.

Em relação ao município de São Borja, este derivou da redução de São Francisco de Borja, fundada em 1682 pelo jesuíta espanhol Padre Francisco Garcia, sendo este o primeiro dos sete povos das missões. O município é conhecido, também, como "Terra dos Presidentes", pois é cidade natal de Getúlio Vargas e de João Goulart. Está localizado no Oeste do Rio Grande do Sul, com uma população de 60.282 habitantes, de acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019), distribuídos em uma área de 3.616,69 Km² e densidade demográfica de 17,02 hab/Km². A sede do município está distante 595 quilômetros de Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul, e é interligada pelas BRs 472, 287 e 285. O contexto atual no município e região traz uma nova realidade para o trabalhador, qual seja a exigência de profissionais que atendam às demandas do processo produtivo, principalmente na área da tecnologia da informação, a qual se tornou indispensável ao funcionamento das organizações que, seja por questões de competitividade, produtividade, ou outros motivos, estão cada vez mais buscando novos métodos de produção e gerenciamento.

Essas mudanças em busca da modernização dos processos têm exigido do trabalhador capacitação que esteja à altura das solicitações impostas por essas inovações. Entende-se que essa capacitação é conseguida através da educação, em uma escola que priorize o crescimento e o desenvolvimento do ser. Nesse contexto, o ensino profissionalizante vem sendo uma alternativa imediata para milhões de jovens e trabalhadores, que o procuram no intuito de se profissionalizar e se requalificar em uma área, inserindo-se no mundo do trabalho.

A informática faz parte da maioria dos setores da sociedade: ela está presente na indústria, no comércio, na área financeira, na área da saúde, na área de ensino e na vida privada das pessoas. Devido à implantação de sistemas computacionais em todos estes setores, o mercado de trabalho vem exigindo que profissionais, de diversas áreas, estejam familiarizados com as ferramentas computacionais. Além disso, cria-se uma demanda para profissionais que sejam capazes de construir, implantar e manter o funcionamento destes sistemas. Um destes profissionais é o técnico em informática.

Há carência de profissionais capacitados em operar com tecnologias de informação, uma vez que os empreendimentos estão automatizando os seus ramos de atividade para melhorar sua produtividade e proporcionar mais qualidade à prestação de serviços aos seus clientes. Portanto, justifica-se o Instituto Federal Farroupilha Campus São Borja ofertar um Curso Técnico na Área de Informática com o propósito de fornecer à cidade e região profissionais qualificados em informática para atuar em diversos setores da sociedade, determinando o uso racional das ferramentas de informática, sugerindo e implementando o uso dos hardwares e softwares adequados às atividades e rotinas das empresas, além do desenvolvimento de programas aplicativos específicos para cada necessidade. Além disso, sendo uma instituição pública que oferece ensino gratuito, torna-se uma possibilidade de formação profissional para as pessoas que não possuem condições de sustentar seus estudos em uma instituição privada e que procuram uma formação profissional imediata.

O Documento base sobre o Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio nos aponta que um dos papéis dos Institutos Federais é o de “estimular o ensino médio integrado à educação profissional, enfatizando a educação científica e humanística, por meio da articulação entre formação geral e educação profissional, considerando a realidade concreta no contexto dos arranjos produtivos e das vocações sociais, culturais e econômicas locais e regionais, visando uma formação humana integral, a qual deve envolver como dimensões o trabalho, a ciência e a cultura”. Portanto, o curso de Técnico em Informática Integrado no Instituto Federal Farroupilha Campus São Borja contempla necessidades locais ao formar Técnicos em Informática em consonância com a política nacional de Ensino Médio Integrado.

Preocupados com a constante evolução frente à formação dos discentes, o Instituto Federal Farroupilha Campus São Borja busca manter o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado sempre atualizado e em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos.

2.3. Objetivos do Curso

2.3.1. Objetivo Geral

Proporcionar aos estudantes que concluíram o ensino fundamental oportunidade de qualificação, na área de informática, através da Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio, desenvolvendo habilidades e construindo competências para atuarem como Técnicos em Informática. Ao mesmo tempo, busca-se desenvolver no educando a formação social, cultural, humanística e integral, para o desenvolvimento de

cidadãos críticos e reflexivos, capazes de compreender e atuar em sua realidade, explorando o uso das tecnologias com responsabilidade social.

2.3.2. Objetivos Específicos

- Oportunizar uma condição de profissionalização aos alunos que concluíram o ensino fundamental e que desejam uma habilitação profissional para ingressarem no mundo do trabalho;
- Colocar à disposição da sociedade um profissional apto ao exercício de suas funções, consciente de suas responsabilidades e capaz de intervir de forma crítica e reflexiva em seu ambiente de trabalho;
- Desenvolver a área de informática de forma a produzir saberes que possam ser difundidos e utilizados pelas demais habilitações oferecidas no Instituto Federal Farroupilha Campus São Borja;
- Integrar a formação geral com o ensino profissionalizante, oportunizando o desenvolvimento das condições para a vida produtiva cidadã;
- Buscar, através das disciplinas técnicas, a formação de um profissional capaz de identificar os elementos básicos de informática, os sistemas operacionais, as diferentes linguagens de programação, os elementos de qualidade de softwares e multimídia;
- Capacitar o técnico na montagem de diferentes tipos de gráficos, na enunciação de princípios básicos de organização e administração de dados;
- Dominar e utilizar técnicas de sistema de processamento de dados.

2.4. Requisitos e formas de acesso

Para ingresso no Curso Técnico em Informática Integrado será obrigatória a comprovação de conclusão do ensino fundamental mediante apresentação do histórico escolar.

São formas de ingresso:

- a) Processo Seletivo: conforme previsão institucional em regulamento e edital específico;
- b) Transferência: conforme regulamento institucional vigente ou determinação legal.

3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão, Empreendedorismo e Inovação desenvolvidas no âmbito do Curso estão em consonância com as políticas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFFar, as quais convergem e contemplam as necessidades do curso. Ao se falar sobre indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cabe ressaltar que cada uma dessas atividades, mesmo que possa ser realizada em tempos e espaços distintos, tem um eixo fundamental: constituir a função social da instituição de democratizar o saber e contribuir para a construção de uma sociedade ética e solidária.

3.1. Projetos e Programas de Ensino

O Ensino proporcionado pelo IFFar é oferecido por cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão, sendo o currículo fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

A instituição oferece, além das atividades de ensino realizadas no âmbito do currículo, o financiamento a Projetos de Ensino por meio do Programa Institucional de Projetos de Ensino (PROJEN). Esse programa visa ao aprofundamento de temas relacionados à área formativa do curso, temas nos quais os estudantes participantes podem atuar como bolsistas, monitores, público-alvo ou para aprofundar conhecimentos.

Os Projetos de Ensino – constituem-se por conjuntos de atividades desenvolvidas externamente à sala de aula, não computadas entre as atividades previstas para cumprimento do Projeto Pedagógico de Curso. Os projetos que visam à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos cursos técnicos e de graduação e destinam-se exclusivamente à comunidade interna, com o envolvimento obrigatório de discentes, como público-alvo.

Programas de Monitoria – a monitoria constitui-se como atividade auxiliar de ensino com vista à melhoria do processo de Ensino e de aprendizagem nos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos de Cursos do IFFar. O Programa de Monitoria tem como objetivos auxiliar na execução de programas e atividades voltadas à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem, apoiar o corpo docente no desenvolvimento de práticas pedagógicas e na produção de material didático, bem como prestar apoio aos estudantes que apresentam dificuldade de aprendizagem em componentes curriculares.

3.2. Projetos e Programas de Pesquisa, de empreendedorismo e de inovação

A pesquisa pressupõe a interligação entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura para a busca de soluções. A pesquisa deve vir ancorada em dois princípios: o científico, que se consolida na construção da ciência e o educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade. A organização das atividades de pesquisa no IFFar pode ser melhor definida a partir de três conceitos estruturantes, conforme segue:

- Projetos de pesquisa – As atividades de pesquisa são formalizadas e registradas na forma de projetos de pesquisa, com padrões institucionais seguindo as normas nacionais vigentes. Todo o projeto deve estar vinculado a um grupo de pesquisa.

- Grupos de pesquisa – As pessoas envolvidas diretamente nas atividades de pesquisa (pesquisadores) são organizadas na forma de grupos de pesquisa. Os grupos, por sua vez, são estruturados em linhas de pesquisa, que agregam pesquisadores experientes e iniciantes, bem como estudantes de iniciação científica e tecnológica. Todos os grupos de pesquisa são chancelados junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
- Financiamento – Um dos maiores desafios, o financiamento de projetos de pesquisa se dá de diferentes formas:
 - a) recursos institucionais para custeio das atividades de pesquisa, bem como manutenção e ampliação da infraestrutura de pesquisa;
 - b) bolsas institucionais de iniciação científica ou tecnológica para estudantes de ensino técnico e superior (graduação e pós-graduação);
 - c) bolsas de iniciação científica ou tecnológica para estudantes, financiadas por instituições ou agências de fomento à pesquisa (ex.: FAPERGS, CNPq, CAPES, entre outras);
 - d) recursos para custeio e apoio a projetos e bolsas de iniciação científica e tecnológica para estudantes, financiadas por entidades ou instituições parceiras, via fundação de apoio.

De maneira a contribuir diretamente no desenvolvimento econômico e social e na superação de desafios locais, o IFFar busca desenvolver ações voltadas ao empreendedorismo e a inovação articulados com os setores produtivos, sociais, culturais, educacionais, locais, etc.

O IFFar conta com os seguintes Programas de apoio ao empreendedorismo e inovação:

- Programa de incentivo à implantação de empresas juniores – Objetiva o apoio e financiamento de ações de implantação de empresas juniores nos *campi* do IFFar;
- Programa de apoio à implantação de unidades de incubação nos *campi* – Busca oferecer recursos para a implantação de unidades incubadoras nos *campi*, vinculados à seleção de empreendimentos para a incubação interna no IFFar;
- Programa de apoio a projetos de pesquisa aplicada e inovação – Fornece suporte a projetos de pesquisa científica e tecnológica aplicada ou de extensão tecnológica que contribuam significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico cooperados entre o IFFar e instituições parceiras demandantes, incentivando a aproximação do IFFar com o setor produtivo, gerando parcerias para o desenvolvimento de inovações em produtos ou processos além de inserir o estudante no âmbito da pesquisa aplicada e aproximá-lo ao setor gerador de demandas;

3.3. Projetos e Programas de Extensão

A extensão no IFFar é compreendida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico visando ao desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Sendo assim, promove a interação transformadora entre a instituição, os segmentos

sociais e o mundo do trabalho local e regional, com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos.

Para isso, o IFFar assume uma política de extensão baseada nos princípios da inovação e do empreendedorismo, articulando o saber fazer à realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região, comprometida com o desenvolvimento acadêmico dos estudantes e com a transformação social.

Os programas institucionais de Extensão visam viabilizar a consecução das Políticas de Extensão. Os programas encontram-se divididos da seguinte forma:

- Programa de Arte e Cultura – Visa a reconhecer e a valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira no âmbito das regiões de atuação do IFFar, bem como valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais, promover o direito à memória, ao patrimônio histórico e artístico, material e imaterial, propiciando o acesso à arte e à cultura às comunidades. As linhas de extensão de artes cênicas, artes integradas, artes plásticas, artes visuais, mídias, música e patrimônio cultural, histórico e natural.
- Programa Institucional de Apoio ao Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira Farroupilha – PIADIFF – Almeja o desenvolvimento de ações de Extensão na faixa de fronteira que fomentem a constante geração de oportunidades para o exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida de suas populações, permitindo a troca de conhecimentos e de mobilidade acadêmica/intercâmbios.
- Programa Institucional de Inclusão Social – PIISF – Tem como finalidade desenvolver ações de Extensão que venham a atender comunidades em situação de vulnerabilidade social no meio urbano e rural, utilizando-se das dimensões operativas da Extensão, como forma de ofertar cursos/projetos de geração de trabalho e renda, promoção de igualdade racial, de gênero e de pessoas com deficiência, inclusão digital e segurança alimentar/nutricional.
- Programa de Acompanhamento de Egressos – PAE – Conjunto de ações que visam a acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão. Os programas acima descritos buscam estimular a participação de servidores docentes e técnico-administrativos em educação em ações de extensão, bem como dos discentes, proporcionando o aprimoramento da sua formação profissional. Ao mesmo tempo constituem-se em estratégias de interação com os diferentes segmentos da comunidade local e regional, visando à difusão de conhecimentos e o desenvolvimento tecnológico.

Os estudantes do Curso Técnico em Informática são estimulados a participar dos projetos e atividades na área de ensino, pesquisa, extensão empreendedorismo e inovação, os quais poderão ser aproveitados no âmbito do currículo como atividades complementares, conforme normativa prevista neste PPC.

3.4. Políticas de Atendimento ao discente

Seguem nos itens abaixo as políticas do IFFar voltadas ao apoio aos discentes, destacando as políticas de assistência estudantil, apoio pedagógico e educação inclusiva.

3.4.1. Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil do IFFar é uma Política de Ações, que têm como objetivos garantir o acesso, a permanência, o êxito e a participação de seus alunos no espaço escolar. A Instituição, atendendo o Decreto nº7234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovou por meio de resolução específica a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus Campi.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IFFar e tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico; bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui alguns programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte, Cultura e Lazer; Programa de Atenção à Saúde; Programa de Apoio Didático-Pedagógico, entre outros.

Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social (auxílio permanência e eventual) e, em alguns campi, moradia estudantil.

A Política de Assistência Estudantil, bem como seus programas, projetos e ações, é concebida como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada campus para este fim.

Para o desenvolvimento destas ações, cada campus do Instituto Federal Farroupilha possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), que, juntamente com uma equipe especializada de profissionais e de forma articulada com os demais setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, participação e sucesso dos alunos no espaço escolar.

A CAE do Campus São Borja é formada por uma equipe multiprofissional composta por assistentes de alunos (4), assistente social (1), nutricionista (1), técnica em enfermagem (1), enfermeira (1), psicóloga (1), médico (1) e odontóloga (1). Oferece em sua infraestrutura ambulatório; consultório médico, odontológico e de psicologia; moradia estudantil, refeitório e espaço de convivência e entretenimento.

3.4.2. Apoio Didático-Pedagógico ao Estudante

O apoio didático-pedagógico é outro eixo basilar de ações destinadas à Assistência Estudantil. Isso porque, a instituição compreende que o processo de ensino e aprendizagem e o desenvolvimento do discente ao longo desse processo são elementos fundamentais para a permanência do estudante na instituição de Ensino. O apoio didático-pedagógico busca identificar, fundamentar e analisar as dificuldades ao longo do processo de ensino e aprendizagem com o objetivo de construir ações para superá-las, e conseqüentemente, para melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes.

Com esse intuito foi criado o Programa de Apoio Didático-Pedagógico aos Estudantes do IFFar. O Programa indica atividades de acompanhamento dos estudantes realizadas no contraturno escolar, com a finalidade de garantir condições para a permanência e o êxito acadêmico; de respeitar às especificidades do desenvolvimento da aprendizagem de cada estudante, ou seja, suas necessidades, fragilidades e potencialidades. O objetivo geral é atuar, em conjunto com o setor pedagógico da instituição, com ações didático-pedagógicas junto aos discentes para qualificar os processos de ensino e aprendizagem e para a permanência e o êxito escolar discente. Os objetivos específicos compreendem:

- Promover, entre os estudantes, uma reflexão crítica com relação a sua trajetória escolar, buscando identificar fragilidades e potencialidades;
- Estabelecer e fortalecer estratégias de recuperação para os estudantes de menor rendimento;
- Realizar acompanhamento e orientação dos estudantes no que tange aos processos de ensino e aprendizagem.

As linhas de ação, prioritariamente de caráter coletivo, para alcançar esses objetivos junto a todos os estudantes regularmente matriculados dos campi e, especialmente, os estudantes que apresentem dificuldades relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem são as seguintes:

- Oficinas temáticas, palestras e workshops relacionados ao processo de ensino-aprendizagem e/ou a temas a ele conexos;
- Monitoria;
- Trabalho em grupos;
- Novas construções de aprendizagem;
- Grupos de estudo;
- Outras ações de apoio didático-pedagógico.

3.4.3. Atividades de Nivelamento

Entende-se por nivelamento as ações de recuperação de aprendizagens e o desenvolvimento de atividades formativas que visem a revisar conhecimentos essenciais para o que o estudante consiga avançar no itinerário formativo de seu curso com aproveitamento satisfatório. Apresentadas como atividades extracurriculares, visam sanar algumas dificuldades de acompanhamento pedagógico no processo escolar anterior a entrada no curso técnico. Considerando que nem todos os estudantes tiveram as mesmas oportuni-

dades formativas e visando a garantir as condições para o sucesso acadêmico dos ingressantes, os PPCs dos cursos deverão prever formas de recuperar conhecimentos essenciais, a fim de proporcionar a todos as mesmas oportunidades de sucesso.

Tais atividades serão asseguradas ao estudante, por meio de:

- a) atividades de recuperação paralela serão praticadas com o objetivo que o estudante possa recompor aprendizados durante o período letivo;
- b) projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do Programa Institucional de Projetos de Ensino, voltados para conteúdos/temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem nos cursos Concomitantes;
- c) programas de educação tutorial, que incentivem grupos de estudo entre os estudantes de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa;
- d) atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar/sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes;
- e) outras atividades de orientação, monitorias, recuperação paralela, projetos de ensino e demais ações a serem planejadas e realizadas ao longo do curso conforme identificação das necessidades dos alunos.

3.4.4. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social

O IFFar Campus São Borja possui uma equipe de profissionais voltada ao atendimento dos estudantes, tais como: psicólogo, pedagogo, educador especial, assistente social, técnico em assuntos educacionais e assistente de alunos.

A partir do organograma institucional estes profissionais atuam em setores como Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Inclusivas (CAI) e Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), os quais desenvolvem ações que tem como foco o atendimento ao discente.

O atendimento pedagógico compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação deste processo.

As atividades de apoio atenderão a demandas de caráter pedagógico, psicológico, social, entre outros, através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Entre as ações que são desenvolvidas no Campus que se referem ao atendimento pedagógico dos estudantes estão: conversa com os alunos que apresentam maior dificuldade em sala de aula, a fim de diagnosticar se a dificuldade é de ordem cognitiva ou organizacional; orientação de ordem organizacional e de estabelecimento de rotinas de estudos; conversa com a família; direcionamento do estudante para o atendimento especializado; direcionamento para atendimento psicológico; direcionamento para visita ou acompanhamento da assistente social, em casos de vulnerabilidade.

3.4.5. Educação Inclusiva

Entende-se como inclusão escolar a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino e do acompanhamento e atendimento do egresso no mundo do trabalho, respeitando as diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, cultural, socioeconômica, entre outros.

O IFFar priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos e relações sociais, com vistas à garantia de igualdade de condições e de oportunidades educacionais:

I - Pessoa com Necessidades Educacionais Específicas:

- a) pessoa com deficiência;
- b) pessoa com transtorno do espectro do autismo;
- c) pessoa com altas habilidades/superdotação;
- d) pessoa com transtornos de aprendizagem.

II – relações que envolvem gênero e diversidade sexual (NUGEDIS);

III – relações étnico-raciais (NEABIs);

Para a efetivação das ações inclusivas, o IFFar constituiu o Plano Institucional de Inclusão, que promoverá ações com vistas ao/a:

I - aprimoramento do processo educacional, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e êxito na aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade e Tecnologias Assistivas (TA) que eliminem as barreiras;

II - possibilidade de flexibilizações curriculares, atendimento educacional especializado (AEE), quando couber, assim como os demais atendimentos e/ou acompanhamentos, para atender às características dos estudantes e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

III - oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua para estudantes surdos;

IV - pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de Tecnologias Assistivas - TA;

V - participação dos estudantes e de suas famílias nas diversas instâncias de atuação da comunidade escolar;

VI - adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante;

VII - adoção de ações de formação inicial e continuada de professores e de formação continuada para o AEE;

VIII - formação e disponibilização de professores para o AEE, de tradutores intérpretes de Libras e de profissionais de apoio, nos casos estabelecidos conforme a legislação vigente;

IX - oferta de ensino da disciplina de Libras como disciplina optativa para estudantes ouvintes, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;

X - inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à inclusão nos respectivos campos de conhecimento;

XI - acesso de todos os estudantes, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer;

XII - acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino;

XIII - possibilidade de certificação por terminalidade específica, nos casos estabelecidos conforme a legislação vigente;

XIV – possibilidade do uso do nome social, nos casos estabelecidos conforme a legislação vigente;

XV – resguardo de, pelo menos, um banheiro sem distinção de gênero, em cada unidade.

A certificação por terminalidade específica, a oferta de AEE, as flexibilizações curriculares e o uso do nome social são regulados por documentos próprios no IFFar.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Educação Inclusiva, o *Campus* conta com a Coordenação de Ações Inclusivas (CAI), que abarca os seguintes Núcleos: Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS). Há também, na Reitoria, o Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/pedagógicos – NEAMA do IFFar. (Resolução CONSUP nº 033/2014), que tem como objetivo principal o desenvolvimento de materiais didático-pedagógicos acessíveis.

3.4.5.1. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)

O NAPNE tem como objetivo promover a cultura da educação para convivência, aceitação da diversidade e, principalmente a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação. Ao NAPNE compete:

- Apreciar os assuntos concernentes: à quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais; atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas no *campus*; à revisão de documentos visando à inserção de questões relativas à inclusão no ensino regular, em âmbito interno e externo; pro-

mover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação de servidores em educação para as práticas inclusivas em âmbito institucional;

- Articular os diversos setores da instituição nas diversas atividades relativas à inclusão dessa clientela, definindo prioridades de ações, aquisição de equipamentos, software e material didático-pedagógico a ser utilizado nas práticas educativas;

- Prestar assessoramento aos dirigentes do *Campus* do IFFar em questões relativas à inclusão de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – PNEs;

No Campus São Borja, o NAPNE possui uma sala própria e conta com educadora especial. Como temos dois cursos de Licenciaturas, procuramos sempre ofertar bolsas ou vagas de estágios a esses estudantes para que eles já adquiram vivência no atendimento a esse público e nos auxiliem no atendimento individualizado a esses estudantes.

3.4.5.2. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

O NEABI - Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas é constituído por grupos de Ensino, Pesquisa e Extensão voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais. A intenção é implementar as leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Culturas Afro-brasileira e Indígena.

Nessa perspectiva passamos, a seguir, esclarecer as competências do NEABI:

- Promover encontros de reflexão, palestras, minicursos, cine-debates, oficinas, roda de conversas, seminários, semanas de estudos com alunos dos cursos Técnicos Integrados, Subsequentes, Licenciaturas, Tecnológicos, Bacharelados, Pós-Graduação, Docentes e servidores em Educação, para o conhecimento e a valorização da história dos povos africanos, da cultura Afro-brasileira, da cultura indígena e da diversidade na construção histórica e cultural do país;
- Estimular, orientar e assessorar nas atividades de ensino, dinamizando abordagens interdisciplinares que focalizem as temáticas de História e Cultura Afro-brasileiras e Indígenas no âmbito dos currículos dos diferentes cursos ofertados pelo *campus*;
- Promover a realização de atividades de extensão, promovendo a inserção do NEABI e o IFFar na comunidade local e regional contribuindo de diferentes formas para o seu desenvolvimento social e cultural;
- Contribuir em ações educativas desenvolvidas em parceria com o NAPNE, Núcleo de Estudo de Gênero, Núcleo de Educação Ambiental fortalecendo a integração e consolidando as práticas da Coordenação de Ações Inclusivas;
- Propor ações que levem a conhecer o perfil da comunidade interna e externa do *Campus* nos aspectos étnico-raciais;
- Implementar as leis nº 10.639/03 e nº 11.645/03 que instituiu as Diretrizes Curriculares, que está pautada em ações que direcionam para uma educação pluricultural e pluriétnica, para a construção da ci-

dadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de negros, afrodescendentes e indígenas;

- Fazer intercâmbio em pesquisas e socializar seus resultados em publicações com as comunidades interna e externas ao Instituto: Universidades, escolas, comunidades negras rurais, quilombolas, comunidades indígenas e outras instituições públicas e privadas;
- Motivar e criar possibilidades de desenvolver conteúdos curriculares e pesquisas com abordagens multi e interdisciplinares, e forma contínua;
- Participar como ouvinte, autor, docente, apresentando trabalhos em seminários, jornadas e cursos que tenham como temáticas a Educação, História, Ensino de História, Histórias e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas, Educação e Diversidade, formação inicial e continuada de professores;
- Colaborar com ações que levem ao aumento do acervo bibliográfico relacionado às Histórias e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas, e a educação pluriétnica no *campus*;
- Incentivar a criação de grupos de convivência da cultura afro-brasileira e indígena, em especial com os estudantes do *Campus*.

3.4.5.3. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)

As questões de gênero e diversidade sexual estão presentes nos currículos espaços, normas, ritos, rotinas e práticas pedagógicas das instituições de ensino. Não raro, as pessoas identificadas como dissonantes em relação às normas de gênero e à matriz sexual são postas sob a mira preferencial de um sistema de controle e vigilância que, de modo sutil e profundo, produz efeitos sobre todos os sujeitos e os processos de ensino e aprendizagem. Histórica e culturalmente transformada em norma, produzida e reiterada, a heterossexualidade obrigatória e as normas de gênero tornam-se o baluarte da heteronormatividade e da dualidade homem e mulher. As instituições de ensino acabam por se empenhar na reafirmação e no êxito dos processos de incorporação das normas de gênero e da heterossexualização compulsória.

Com intuito de proporcionar mudanças de paradigmas sobre a diferença, mais especificamente sobre gênero e heteronormatividade, o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), considerando os documentos institucionais, tem como objetivo proporcionar espaços de debates, vivências e reflexões acerca das questões de gênero e diversidade sexual, na comunidade interna e externa, viabilizando a construção de novos conceitos de gênero e diversidade sexual, rompendo barreiras educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação.

O NUGEDIS do Campus São Borja foi criado em 2016 e consolidou uma prática de ações relativas à temática de gênero e diversidade sexual que já vinha ocorrendo desde 2015 por meio de projetos, intervenções e eventos envolvendo a comunidade acadêmica e são-borjense.

3.5. Programa Permanência e êxito (PPE)

Em 2014, o IFFar implantou o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes da instituição, homologado pela Resolução CONSUP nº 178, de 28 de novembro de 2014. O objetivo do Programa é consolidar a excelência da oferta da EBPTT de qualidade e promover ações para a permanência e o êxito dos estudantes no IF Farroupilha. Além disso, busca socializar as causas da evasão e retenção no âmbito da Rede Federal; propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e de retenção, categorizados como: individuais do estudante, internos e externos à instituição; instigar o sentimento de pertencimento ao IFFar e consolidar a identidade institucional; e atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção.

Visando a implementação do Programa, o IFFar institui em seus campi ações, como: sensibilização e formação de servidores; pesquisa diagnóstica contínua das causas de evasão e retenção dos alunos; programas de acolhimento e acompanhamento aos alunos; ampliação dos espaços de interação entre a comunidade externa, a instituição e a família; prevenção e orientação pelo serviço de saúde dos campi; programa institucional de formação continuada dos servidores; ações de divulgação da Instituição e dos cursos; entre outras.

Através de projetos como o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes, o IFFar trabalha em prol do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/2010). Assim, as ações do Programa com vistas à permanência e êxito dos seus estudantes, são pensadas e elaboradas conjuntamente buscando uma contínua redução nos índices de evasão escolar e desenvolvidas a partir das responsabilidades de cada setor/eixo/curso.

3.6. Acompanhamento de Egressos

O IFFar concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa ao planejamento, definição e retroalimentação das políticas educacionais da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade.

Além disso, o acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos.

A instituição mantém programa institucional de acompanhamento de egresso, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Coordenação de Cursos.

3.7. Mobilidade Acadêmica

O IFFar mantém programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão a programas gover-

namentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

As normas para a Mobilidade Acadêmica estão definidas e regulamentadas em documentos institucionais próprios.

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4.1. Perfil do Egresso

O perfil do egresso do curso Técnico em Informática do Instituto Federal Farroupilha foi elaborado segundo as premissas apontadas pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (DCNE). Diante disso, o perfil que se aspira é o de formar cidadãos críticos com autonomia para a tomada de decisões, capazes de trabalhar em equipe e argumentar, ser sensível ao pluralismo de ideias, preservar o respeito ao outro e buscar o desenvolvimento sustentável.

O egresso deve apresentar habilidades nas áreas de desenvolvimento de software, hardware de computadores e comunicação de dados e, a partir delas, demonstrar competências para resolver problemas da Tecnologia da Informação em um cenário em que as máquinas isoladas não encontram mais espaço e a troca de informação e a mobilidade são as principais características.

Além de trabalhar os valores e missão institucional ao se alinhar à vocação regional implica-se entre as competências técnicas do egresso do curso Técnico em Informática do Instituto Federal Farroupilha:

- Desenvolver software;
- Elaborar e gerenciar base de dados;
- Empreender e gerenciar pequenos negócios de TI;
- Instalar e configurar redes de computadores locais de pequeno porte;
- Prestar serviços de manutenção em software e hardware de computadores.

Nos Cursos técnicos, além da formação profissional, os egressos terão formação para:

- Atuar na sociedade de forma comprometida com o desenvolvimento regional sustentável;
- Agir com base em princípios éticos, democráticos e solidários, respeitando e valorizando as diversidades e as diferenças individuais;
- Reconhecer a importância do conhecimento científico, em suas diversas áreas, para a construção de soluções inovadoras com vistas na melhoria das condições de vida em sociedade;
- Identificar o trabalho como atividade humana voltada a atender as necessidades subjetivas e objetivas da vida em sociedade;
- Analisar criticamente as relações estabelecidas no mundo do trabalho de forma a identificar seus direitos e deveres como trabalhador, exercendo plenamente sua cidadania;

- Reconhecer-se como sujeito em constante formação, por meio do compartilhamento de saberes no âmbito do trabalho e da vida social.

Dessa forma, contempla-se a Missão e os valores do Instituto Federal Farroupilha.

4.2. Organização curricular

A concepção do currículo do Curso Técnico em Informática Integrado tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

O currículo do Curso Técnico em Informática Integrado está organizado a partir de 03 (três) núcleos de formação: Núcleo Básico, Núcleo Politécnico e Núcleo Tecnológico, os quais são perpassados pela Prática Profissional.

4.2.1. Núcleos de formação

O Núcleo Básico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação básica e que possuem menor ênfase tecnológica e menor área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil do egresso. O curso integrado é constituído essencialmente a partir dos conhecimentos e habilidades nas áreas de linguagens e seus códigos, ciências humanas, matemática e ciências da natureza, que tem por objetivo desenvolver o raciocínio lógico, a argumentação, a capacidade reflexiva, a autonomia intelectual, contribuindo na constituição de sujeitos pensantes, capazes de dialogar com os diferentes conceitos;

O Núcleo Tecnológico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação técnica e que possuem maior ênfase tecnológica e menor área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil profissional do egresso. Constituir-se basicamente a partir das disciplinas específicas da formação técnica, identificadas a partir do perfil do egresso que instrumentalizam: domínios intelectuais das tecnologias pertinentes ao eixo tecnológico do curso; fundamentos instrumentais de cada habilitação; e fundamentos que contemplam as atribuições funcionais previstas nas legislações específicas referentes à formação profissional.

O Núcleo Politécnico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação básica e técnica, que possuem maior área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil do egresso bem como as formas de integração. O Núcleo Politécnico é o espaço onde se garantem, concretamente, conteúdos, formas e métodos responsáveis por promover, durante todo o itinerário formativo, a politecnicidade, a formação integral, omnilateral, a interdisciplinaridade. Tem o objetivo de ser o elo comum entre o Núcleo

Tecnológico e o Núcleo Básico, criando espaços contínuos durante o itinerário formativo para garantir meios de realização da politécnica.

A carga horária total do Curso Técnico em Informática Integrado é de 3200 horas relógio, composta pelas cargas dos núcleos que são: 2040 horas aula para o Núcleo básico, 800 horas aula para o Núcleo Politécnico e de 1000 horas aula para o Núcleo Tecnológico, somadas a carga horária de 120 horas relógio para a realização de Atividades Complementares de Curso (ACC) e 66 horas relógio destinadas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

4.2.2. Conteúdos Especiais Obrigatórios

Os conteúdos especiais obrigatórios, previstos em Lei, estão contemplados nas disciplinas e/ou demais componentes curriculares que compõem o currículo do curso, conforme as especificidades previstas legalmente, organizados na seguinte forma:

I – História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena – está presente como conteúdo nas disciplinas de História, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Arte e Geografia. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o Campus conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

II – Princípios da Proteção e Defesa civil - está presente como conteúdo nas disciplinas de História, Geografia e Matemática. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras.

III – Educação ambiental – esta temática é trabalhada de forma transversal no currículo do curso, em especial na disciplina de Biologia, Geografia, Química, e nas atividades complementares do curso, tais como workshop/palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras, constituindo-se em um princípio fundamental da formação do tecnólogo.

IV – Educação Alimentar e Nutricional – está presente como conteúdo nas disciplinas de Educação Física, Química e Biologia. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras.

V – Processo de Envelhecimento, respeito e valorização do idoso – está presente como conteúdo nas disciplinas de Biologia, Sociologia, Filosofia e Educação Física. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras.

VI – Educação para o trânsito – está presente como conteúdo nas disciplinas de Filosofia, Sociologia e Física. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras.

VII – Educação em Direitos Humanos – está presente como conteúdo em disciplinas que guardam maior afinidade com a temática, como História, Sociologia, Filosofia, Arte, Educação Física. Neste espaço também são tratadas as questões relativas aos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional. Essas temáticas também se farão presentes nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o Campus conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas sobre essa temática voltadas para os estudantes e servidores.

VIII - ações de promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying) são tratadas em todas as disciplinas, de alguma forma ou outra.

Além dos conteúdos obrigatórios listados acima, o curso de Técnico em Informática Integrado desenvolve, de forma transversal ao currículo, atividades relativas à temática de educação para a diversidade, visando à formação voltada para as práticas inclusivas, tanto em âmbito institucional, quanto na futura atuação dos egressos no mundo do trabalho.

Para o atendimento das legislações mínimas e o desenvolvimento dos conteúdos obrigatórios no currículo do curso apresentados nas legislações Nacionais e Diretrizes Institucionais para os cursos técnicos, além das disciplinas que abrangem as temáticas previstas na Matriz Curricular, o corpo docente irá planejar, juntamente com os Núcleos ligados à Coordenação de Ações Inclusivas do Campus e demais setores pedagógicos da instituição, a realização de atividades formativas envolvendo estas temáticas, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Tais ações devem ser registradas e documentadas no âmbito da coordenação do curso, para fins de comprovação.

Em atendimento a Lei nº 13.006, de 26 junho de 2014, que acrescenta o §08 ao art. 26 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o IFFar irá atender a obrigatoriedade da exibição de filmes de produção nacional, sendo a sua exibição obrigatória por, no mínimo, 2 (duas) horas mensais em cada Campus. Os filmes nacionais a serem exibidos deverão contemplar temáticas voltadas aos conhecimentos presentes no currículo dos cursos, proporcionando a integração curricular e o trabalho articulado entre os componentes curriculares.

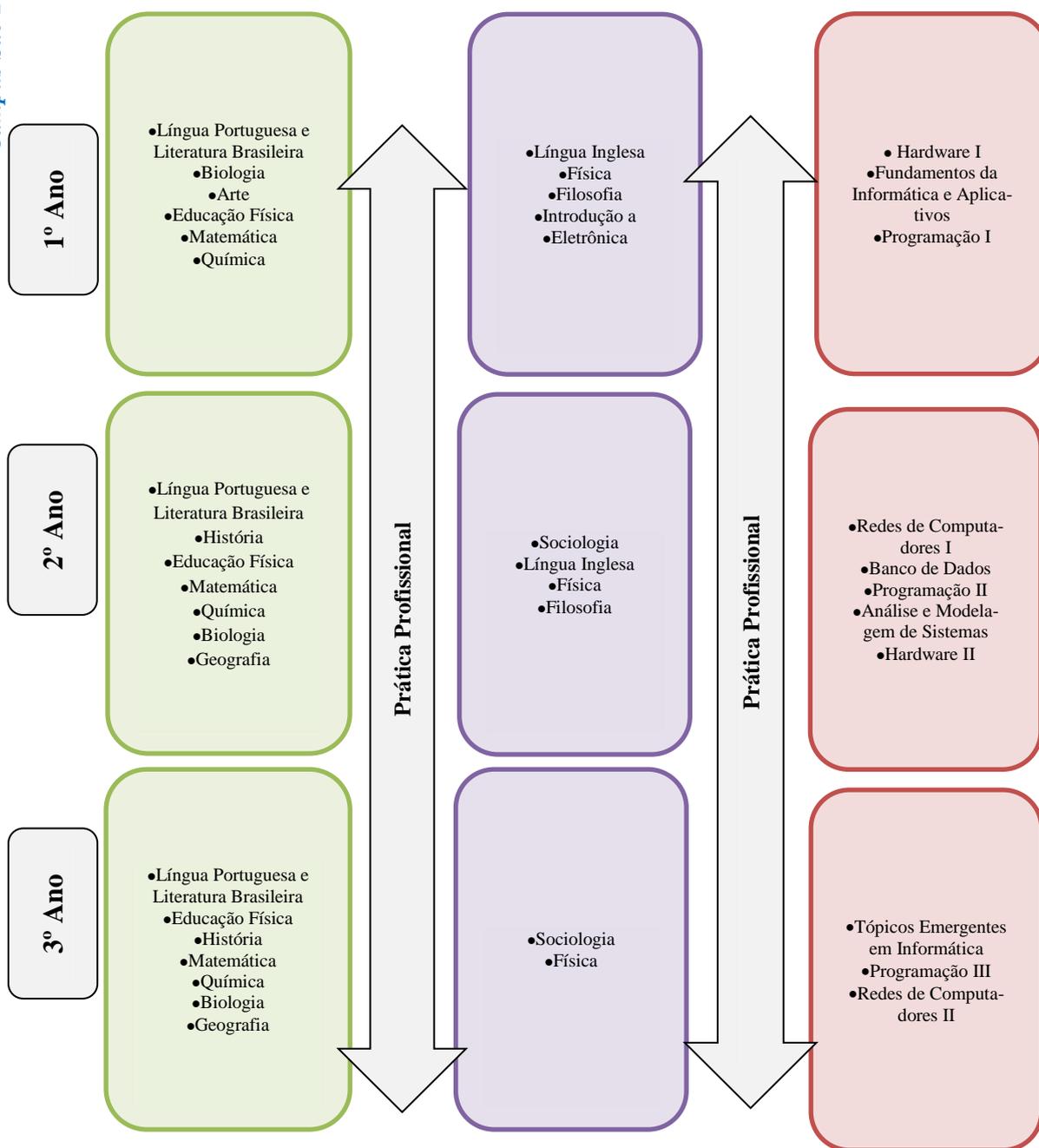
4.2.3. Flexibilização Curricular

A flexibilização curricular nos cursos acontecerá através das Práticas Profissionais Integradas, que possibilitará aos estudantes desenvolverem a prática conforme as necessidades apresentadas na atualidade. Além disso, poderá ser proporcionado aos estudantes, disciplinas optativas para fins de aprofundamento e/ou atualização de conhecimentos específicos.

O curso Técnico em Informática Integrado realizará, quando necessário, adaptações no currículo regular, para torná-lo apropriado às necessidades específicas dos estudantes, público alvo da política nacional

de educação especial na perspectiva da educação inclusiva (2008), visando à adaptação e flexibilização curricular ou terminalidade específica para os casos previstos na legislação vigente. Será previsto ainda a possibilidade de aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os estudantes com altas habilidades/superdotação. Estas ações deverão ser realizadas de forma articulada com o Núcleo Pedagógico Integrado (NPI), a Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) e Coordenação de Ações Inclusivas (CAI). A adaptação e a flexibilização curricular ou terminalidade específica serão previstas, conforme regulamentação própria.

4.3. Representação gráfica do Perfil de formação



4.4. Matriz Curricular

Ano	Disciplinas	Períodos semanais	CH (h/a)*
1º ANO	L. Portuguesa e Lit. Brasileira	3	120
	Biologia	2	80
	Arte	2	80
	Educação Física	2	80
	Matemática	4	160
	Química	3	120
	Língua Inglesa	2	80
	Física	3	120
	Filosofia	2	80
	Introdução a Eletrônica	2	80
	Hardware I	2	80
	Fundamentos da informática e Aplicativos	2	80
	Programação I	3	120
Subtotal da carga horária de disciplinas no ano		32	1280
2º ANO	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	3	120
	História	2	80
	Educação Física	2	80
	Matemática	3	120
	Química	2	80
	Biologia	2	80
	Geografia	2	80
	Sociologia	1	40
	Língua Inglesa	2	80
	Física	2	80
	Filosofia	1	40
	Redes de Computadores I	2	80
	Banco de Dados	2	80
	Programação II	2	80
	Análise e Modelagem de Sistemas	2	80
Hardware II	2	80	
Subtotal da carga horária de disciplinas no ano		32	1280
3º ANO	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	4	160
	Educação Física	2	80
	História	2	80

Matemática	4	160
Química	3	120
Biologia	2	80
Geografia	2	80
Sociologia	2	80
Física	3	120
Tópicos Emergentes em Informática	4	160
Programação III	2	80
Redes de Computadores II	2	80
Subtotal da carga horária de disciplinas no ano	32	1280
Carga Horária total de disciplinas (hora aula)		3.840
Carga Horária total do curso (hora relógio)		3.200
ACC		120
TCC		66
Carga Horária total do curso (hora relógio)		3386

*Hora aula: 50 minutos

Legenda:

Núcleo de Formação	CH	Porcentagem
Núcleo Básico	2040 horas	53%
Núcleo Tecnológico	1000 horas	21%
Núcleo Politécnico	800 horas	26%

4.5. Prática Profissional

A prática profissional, prevista na organização curricular do curso, deve estar continuamente relacionada aos seus fundamentos científicos e tecnológicos, orientada pela pesquisa como princípio pedagógico que possibilita ao estudante enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente.

No Curso Técnico em Informática Integrado, a prática profissional acontecerá em diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais

como os laboratórios, as oficinas, empresas pedagógicas, ateliês, PPIs, a investigação sobre atividades profissionais, os projetos de pesquisa e/ou intervenção, as visitas técnicas, simulações, observações e outras.

Estas práticas profissionais serão articuladas entre as disciplinas dos períodos letivos correspondentes. A adoção de tais práticas possibilita efetivar uma ação interdisciplinar e o planejamento integrado entre os elementos do currículo, pelos docentes e equipes técnico-pedagógicas. Nestas práticas profissionais também serão contempladas as atividades de pesquisa e extensão em desenvolvimento nos setores da instituição e na comunidade regional, possibilitando o contato com as diversas áreas de conhecimento dentro das particularidades de cada curso.

4.5.1. Prática Profissional Integrada

A Prática Profissional Integrada (PPI), deriva da necessidade de garantir a prática profissional nos cursos técnicos do IFFar, a ser concretizada no planejamento curricular, orientada pelas diretrizes institucionais para os cursos técnicos do IFFar e demais legislações da educação técnica de nível médio.

A PPI, no Curso Técnico em Informática Integrado, tem por objetivo aprofundar o entendimento do perfil do egresso e áreas de atuação do curso, buscando aproximar a formação dos estudantes com o mundo de trabalho. Da mesma forma, pretende articular horizontalmente o conhecimento dos três anos do curso oportunizando o espaço de discussão e um espaço aberto para entrelaçamento entre as disciplinas com a finalidade de incentivar a pesquisa como princípio educativo promovendo a interdisciplinaridade e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão através do incentivo à inovação tecnológica.

A PPI é um dos espaços no qual se busca formas e métodos responsáveis por promover, durante todo o itinerário formativo, a politécnica, a formação integral, omnilateral, a interdisciplinaridade, integrando os núcleos da organização curricular.

A PPI deve articular os conhecimentos trabalhados em no mínimo, quatro disciplinas contemplando necessariamente disciplinas da área básica e da área técnica (independente do núcleo) definidas em projeto próprio, a partir de reunião do Colegiado do Curso.

O Curso Técnico em Informática Integrado contemplará a carga horária de 320 horas aula (10% do total de horas) para o desenvolvimento de Práticas Profissionais Integradas (PPI), observando o disposto nas Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IFFar. A distribuição da carga horária da PPI ocorrerá da seguinte forma, conforme decisão do colegiado do curso: 100 horas no primeiro ano, 100 horas no segundo e 120 horas no terceiro ano do curso Técnico em Informática Integrado.

As atividades correspondentes às PPIs ocorrerão ao longo das etapas, orientadas pelos professores titulares das disciplinas específicas, tendo um dos professores como coordenador do projeto. O desenvolvimento da prática deverá estar descrita no Projeto de PPI desenvolvido preferencialmente antes do início do ano letivo, em que as PPIs serão desenvolvidas, ou no máximo, até 20 dias úteis a contar do primeiro

dia letivo do ano. O projeto de PPI será assinado, apresentado aos estudantes e arquivado juntamente com o Plano de Ensino de cada disciplina envolvida.

O projeto de PPI deverá indicar as disciplinas que farão parte das práticas, bem como a distribuição das horas para cada disciplina, que faz parte do cômputo da carga horária total, em hora aula, de cada disciplina envolvida diretamente na PPI, deverá conter os objetivos da prática, a metodologia, a avaliação integrada e os conhecimentos a serem desenvolvidos por cada disciplina.

A coordenação do curso deve promover reuniões periódicas (no mínimo duas) para que os professores envolvidos na PPIs possam interagir planejar e avaliar em conjunto com todos os professores do curso a realização e o desenvolvimento das mesmas, a adoção desta ação possibilita efetivar uma ação interdisciplinar e o planejamento integrado entre os componentes do currículo, além de contribuir para a construção do perfil profissional do egresso.

As PPI poderão ser desenvolvidas, no máximo 20% da carga horária total do projeto, na forma não presencial, que serão organizadas de acordo com as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IFFar.

A realização da PPI prevê o desenvolvimento de produção de um produto (escrito, virtual e/ou físico) conforme o Perfil Profissional do Egresso. Ao final, deve ser previsto, no mínimo, um momento de socialização por meio de seminário, oficina, feira, evento, dentre outros.

4.6. Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório

Para os estudantes que desejarem ampliar a sua prática profissional, além da carga horária mínima estipulada na matriz curricular, há a possibilidade de realizar estágio curricular supervisionado não obrigatório com carga horária não especificada, mediante convênio e termos de compromisso entre as empresas ou instituições e o Instituto Federal Farroupilha que garantam as condições legais necessárias.

4.7. Atividades Complementares do Curso

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão e a flexibilidade curricular possibilita o desenvolvimento de atitudes e ações empreendedoras e inovadoras, tendo como foco as vivências da aprendizagem para capacitação e para a inserção no mundo do trabalho.

Nesse sentido, o curso prevê o desenvolvimento de cursos de pequena duração, seminários, mostras, exposições, palestras, visitas técnicas, realização de estágios curricular supervisionado não obrigatório e outras atividades que articulem o currículo a temas de relevância social, local e/ou regional e potencializem recursos materiais, físicos e humanos disponíveis.

Estas atividades serão obrigatórias e deverão contabilizar 120 horas relógio para obter o certificado de conclusão do curso. As atividades complementares serão validadas com apresentação de certificados ou atestados, contendo número de horas e frequência mínima, e descrição das atividades desenvolvidas. Todos os eventos devem ser realizados em data posterior ao ingresso do estudante no curso.

Para o curso Técnico em Informática Integrado serão consideradas para fins de cômputo de carga horária as seguintes atividades:

Atividades	Aproveitamento Máximo
Estágio profissional	90 horas.
Participação em congressos, seminários, minicursos e demais eventos da área de TI	até 45 horas por evento, computando, no máximo, 90 horas.
Publicações	15 horas por publicação, computando, no máximo, de 60 horas.
Monitoria	50 horas por monitoria, computando o máximo de 100 horas.
Participação como membro de comissão organizadora de evento científico na área de TI	30 horas por evento, computando o máximo de 60 horas.
Outras atividades consideradas relevantes para a formação técnica, de acordo com a coordenação do curso.	60 horas.
Atividades fora da área de informática consideradas relevantes para a formação do aluno	36 horas.
Participação em Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão.	90 horas.

Todas as atividades deverão ter seu aproveitamento solicitado à coordenação de curso, mediante preenchimento de formulário e apresentação de certificados/atestados que comprovem a referida atividade e sua carga horária, ficando a cargo da coordenação de curso deferir ou indeferir o pedido, respeitando o descrito nesse PPC.

4.8. Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como objetivo articular os conhecimentos obtidos ao longo do curso, buscando integrar nesse trabalho o Ensino, a Pesquisa e a Extensão. Será realizado no último ano, tendo a carga horária de 66 horas relógio, sendo esse tempo reservado na organização semanal do curso.

O componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso terá um professor responsável – professor coordenador de TCC, e professores orientadores.

Com relação à avaliação e forma de apresentação do TCC, será definido pelo colegiado do curso podendo ser na forma de seminário, entrega de relatório, banca de defesa ou outra metodologia informada aos alunos no plano de elaboração do TCC. Durante o processo formativo, o aluno utilizará metodologias e técnicas de pesquisa, visando sua capacitação para a elaboração do trabalho de conclusão, buscando a correlação e aprofundamento dos conhecimentos teórico-práticos desenvolvidos no decorrer do curso.

Demais procedimentos orientadores estão expostos no Regulamento de TCC.

4.9. Avaliação

4.9.1. Avaliação da Aprendizagem

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IFFar, a avaliação da aprendizagem dos estudantes do Curso Técnico em Informática, visa à sua progressão para o alcance do perfil profissional do curso, sendo contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como dos resultados ao longo do processo sobre eventuais provas finais.

A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da apropriação de conhecimentos e avaliação quantitativa, o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo de ensino e aprendizagem, visando ao aprofundamento dos conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos/as estudantes.

A avaliação do rendimento escolar enquanto elemento formativo é condição integradora entre ensino e aprendizagem, devendo ser ampla, contínua, gradual, dinâmica e cooperativa, acontecendo paralelamente ao desenvolvimento dos conteúdos.

Para a avaliação do rendimento dos estudantes, serão utilizados instrumentos de natureza variada e em número amplo o suficiente para poder avaliar o desenvolvimento de capacidades e saberes, com ênfases distintas, ao longo do período letivo.

O professor deixará claro aos estudantes, por meio do Plano de Ensino, no início do período letivo, os critérios para avaliação do rendimento escolar. Os resultados da avaliação da aprendizagem deverão ser informados ao estudante pelo menos duas vezes por semestre, ou seja, ao final de cada bimestre, a fim de que, estudante e professor, possam junto, criar condições para retomar aspectos nos quais os objetivos de aprendizagem não tenham sido atingidos. Serão utilizados, no mínimo, três instrumentos de avaliação desenvolvidos no decorrer do semestre letivo.

Durante todo o itinerário formativo do estudante deverão ser previstas atividades de recuperação paralela, complementação de estudos dentre outras para atividades que o auxiliem a ter êxito na sua aprendizagem, evitando a não compreensão dos conteúdos, a reprovação e/ou evasão. A carga horária da recuperação paralela não está incluída no total da carga horária da disciplina e carga horária total do curso.

Cada docente deverá propor, em seu planejamento semanal, estratégias de aplicação da recuperação paralela, dentre outras atividades, visando à aprendizagem dos estudantes, as quais deverão estar previstas no plano de ensino, com a ciência da Coordenação Geral de Ensino e da Assessoria Pedagógica do *campus*.

No final do primeiro bimestre de cada semestre letivo, o professor comunicará aos estudantes o resultado da avaliação parcial do semestre. Após avaliação conjunta do rendimento escolar do estudante, o Conselho de Classe Final decidirá quanto à sua retenção ou progressão, baseado na análise dos comprovantes de acompanhamento de estudos e oferta de recuperação paralela. Serão previstas, durante o curso, avaliações integradas envolvendo os componentes curriculares para fim de articulação do currículo.

O sistema de avaliação do IFFar é regulamento por normativa própria. Entre os aspectos relevantes segue o exposto abaixo:

Os resultados da avaliação do aproveitamento são expressos em notas.

Para o estudante ser considerado aprovado deverá atingir: Nota 7,0 (sete), antes do Exame Final; Média mínima 5,0 (cinco), após o Exame Final.

No caso do estudante não atingir, ao final do semestre, a nota 7,0 e a nota for superior a 1,7 terá direito a exame, sendo assim definido:

A média final da etapa terá peso 6,0 (seis).

O Exame Final terá peso 4,0 (quatro).

O cálculo da média da etapa deverá seguir a seguinte fórmula:

$$NFPE = \frac{NFSAx6 + NEx4}{10}$$

$$NFPE = NFSAx0,6 + NEx0,4$$

Portanto, quanto preciso tirar no exame?

$$NEx0,4 \geq 5,0 - NFSAx0,6$$

$$NE \geq \frac{5,0 - NFSAx0,6}{0,4}$$

Legenda:

NFPE = Nota Final Pós Exame

NFSA = Nota Final do Semestre ou Anual

NE = Nota Exame

Considera-se aprovado, ao término do período letivo, o (a) estudante que obtiver nota, conforme orientado acima, e frequência mínima de 75% em cada disciplina.

Maior detalhamento sobre os critérios e procedimentos de avaliação é encontrado no regulamento próprio de avaliação.

4.9.2. Autoavaliação Institucional

A avaliação institucional é um mecanismo orientador para o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. Envolve desde a gestão até a operacionalização de serviços básicos para o funcionamento institucional, essa avaliação acontecerá por meio da Comissão Própria de Avaliação, instituída desde 2009 através de regulamento próprio avaliado pelo CONSUP.

Os resultados da autoavaliação relacionados ao Curso Técnico em Informática Integrado serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

4.10. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso.

No Curso Técnico em Informática Integrado não haverá a possibilidade de aproveitamento de estudos, salvo se for de outro curso de educação profissional conforme Parecer nº CNE/CEB 39/2004.

O aproveitamento de estudos anteriores poderá ser solicitado pelo estudante e deve ser avaliado pelo colegiado de cursos conforme orientado nas Diretrizes Institucionais para os cursos técnicos do IFFar.

O pedido de aproveitamento de estudos deve ser protocolado na Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus*, por meio de formulário próprio, acompanhado de histórico escolar completo e atualizado da Instituição de origem, das ementas e programa do respectivo componente curricular.

4.11. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores

Entende-se por Certificação de Conhecimentos Anteriores e a dispensa de frequência em componente curricular do curso em que o estudante comprove domínio de conhecimento por meio de aprovação em avaliação a ser aplicada pelo IFFar. Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IFFar a certificação de conhecimentos por disciplina somente pode ser aplicada em curso que prevê matrícula por disciplina, não cabendo certificação de conhecimentos para os estudantes do curso Integrado, a não ser que a certificação de conhecimento demonstre domínio de conhecimento em todos os componentes curriculares do período letivo a ser avaliado.

4.12. Expedição de Diploma e Certificados

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos, a certificação profissional abrange a avaliação do itinerário profissional e de vida do estudante, visando ao seu aproveitamento para prosseguimento de estudos ou ao reconhecimento para fins de certificação para exercício profissional, de estudos não formais e experiência no trabalho, bem como de orientação para continuidade de estudos, segundo itinerários formativos coerentes com os históricos profissionais dos cidadãos, para valorização da experiência extraescolar.

O IFFar deverá expedir e registrar, sob sua responsabilidade, os diplomas de técnico de nível médio para os estudantes do Curso Técnico em Informática Integrado aos estudantes que concluíram com êxito todas as etapas formativas previstas no seu itinerário formativo.

Os diplomas de técnico de nível médio devem explicitar o correspondente título de Técnico em Informática, indicando o Eixo Tecnológico ao qual se vincula. Os históricos escolares que acompanham os diplomas devem explicitar os componentes curriculares cursados, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão, explicitando as respectivas cargas horárias, frequências e aproveitamento dos concluintes.

4.13. Ementário

4.13.1. Componentes curriculares obrigatórios

1º ANO	
Componente Curricular: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	
Carga Horária: 120 h/a	Período Letivo: 1º ano
Ementa	
Leitura e interpretação de textos voltados à informática, fatores de textualização; elementos de coesão e coerência textual análise semântica e produção de gêneros discursivos com ênfase em textos narrativos. Introdução à análise morfológica (substantivos, adjetivo, interjeição, artigo e numeral), Fonética e fonologia, sistema ortográfico e acentuação gráfica, estrutura e formação de palavras, funções da linguagem e figuras de linguagem. Introdução à literatura e estudo das primeiras manifestações literárias brasileiras: Quinhentismo, Barroco, Arcadismo.	
Ênfase Tecnológica	
Redação técnica; Interpretação e produção de textos; Gêneros textuais; A literatura como uso artístico da linguagem.	
Área de Integração	
Língua Inglesa: Relacionar o texto com suas estruturas linguísticas, suas funções e seu uso social. Educação Física: Aspectos estruturais, contextuais e conceituais do esporte, jogos tradicionais/populares, ginástica e atividade física na natureza. Arte: Linguagens artísticas tradicionais e contemporâneas. A linguagem cinematográfica.	
Bibliografia Básica	
BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa . Atualizada pelo novo acordo ortográfico. 37ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.	
FIORIN, José Luiz, SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação . 17ª ed. São Paulo: Ática, 2007.	
MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão . São Paulo: Cortez, 2008.	
Bibliografia Complementar	
KASPARY, Adalberto J. Redação oficial: normas e modelos . 17ª ed. Porto Alegre: Editora, 2007.	
KOCH, Ingedore Vilhaça; TRAVAGLIA Luiz Carlos. A coerência textual . São Paulo: Contexto, 1999.	
_____. SOUZA e Silva, Maria Cecília Perez. Linguística aplicada ao português: morfologia . 18ªed. São Paulo: Cortez, 2012.	

Componente Curricular: Biologia	
Carga Horária: 80 h/a	Período Letivo: 1º ano
Ementa	
Origem da vida. Características dos seres vivos. Biologia celular: composição química, membranas celulares, citoplasma e organelas, núcleo, divisão celular e metabolismo. Histologia animal e vegetal. Tópicos em anatomia e fisiologia humana. Saúde humana: doenças sexualmente transmissíveis; métodos contraceptivos; drogas.	
Ênfase Tecnológica	
Seres vivos, saúde e qualidade de vida.	
Área de Integração	
Química: estrutura atômica, elementos químicos, ligações químicas, formação de moléculas e reações químicas. Educação Física: saúde e cuidados com o corpo.	
Bibliografia Básica	
AMABIS, José Mariano. Fundamentos da Biologia moderna . Volume único. 4ª ed. São Paulo: Moderna, 2006.	
COOPER, Geoffrey. A célula: uma abordagem molecular . Artmed. 3ª edição. 2007.	
FOX, Stuart Ira. Fisiologia humana . 7ª ed. Barueri, SP: Manole, 2007.	
Bibliografia Complementar	
RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S. Biologia Vegetal . 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.	
REIGOTA, Marcos. O que é educação ambiental . 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2009.	
ROSA, Henrique André; FRACETO, Leonardo Fernandes; MOSCHINI, Viviane Carlos. Meio ambiente e sustentabilidade . Porto alegre; Bookman, 2012.	

Componente Curricular: Arte	
Carga Horária: 80 h/a	Período Letivo: 1º ano
Ementa	
Leitura e análise de obras de arte. Identificação e análise de mecanismos persuasivos não-verbais e midiáticos. A arte como criação e manifestação sociocultural. Técnicas de expressão e representação. Prática artística. Arte e performance artística. Elementos da visualidade e suas relações e aplicações compositivas. Linguagens artísticas tradicionais e contemporâneas. Arte Indígena. Arte Africana. Apreciação musical. Som. Parâmetros do som. Características Básicas da Música. Contextualização dos principais períodos históricos da Arte.	
Ênfase Tecnológica	
Texto visual; A arte como criação e manifestação sócio-cultural e histórica; Linguagens artísticas.	
Área de Integração	
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira: Tipos textuais. Coesão e coerência textuais. A interface leitura e produção de textos. História: O legado cultural do Mundo Antigo (Egito, Grécia e Roma). Idade Média – características.	
Bibliografia Básica	

COCCHIARALE, Fernando. Quem tem medo da Arte Contemporânea . São Paulo: Massangana, 2006.
GOMBRICH, Ernest H. A História da Arte . Rio de Janeiro: Guanabara, 1978.
PROENÇA, Graça. História da Arte . São Paulo: Ática, 1994.
Bibliografia Complementar
BARRETO, Tiago. Vende-se em 30 segundos . SP: Senac, 2004.
KOSSOY, Bóris. Fotografia e história . São Paulo: Ática, 1989.
COLI, J. O. O que é arte? São Paulo: Brasiliense, 2000.

Componente Curricular: Educação Física
Carga Horária: 80 h/a
Período Letivo: 1º ano
Ementa
Estudo e vivência das manifestações da Cultura Corporal do Movimento, com ênfase na formação de sujeitos capazes de usufruir, produzir e transformar a cultura corporal de movimento, tomando e sustentando decisões éticas, conscientes e reflexivas sobre o papel das práticas corporais em seu projeto de vida e na sociedade. Vivência e estudo de práticas corporais variadas que permitam ao discente integrar a atividade física ao cuidado com o corpo, à promoção da saúde, os momentos de lazer, visando à veiculação de valores, condutas, emoções e dos modos de viver e perceber o mundo; da reflexão crítica sobre padrões de beleza, exercício, desempenho físico e saúde; das relações entre as mídias, o consumo e as práticas corporais; e da presença de preconceitos, estereótipos e marcas identitárias.
Ênfase Tecnológica
Práticas corporais sistematizadas – esporte com e sem interação.
Área de Integração
Matemática: razão e proporção, conjuntos numéricos. Biologia: biologia celular: composição química, membranas celulares, citoplasma e organelas, núcleo, divisão celular e metabolismo. Programação I: programação sequencial e desvio condicional, estruturas de repetição. Aplicativos: Gerenciamento de aplicativos para escritório: planilhas eletrônicas e apresentações multimídia em slides
Bibliografia Básica
DARIDO, Suraya Cristina. Os conteúdos da educação física escolar: influências, tendências, dificuldades e possibilidades . In: Perspectivas em Educação Física Escolar. Niterói, v.2, n.1, (suplemento), 2001.
NAHAS, Markus Vinicius. Atividade física, saúde e qualidade de vida: conceitos e sugestões para um estilo de vida ativo . Londrina: Midiograf, 2001.
DE ROSE, Jr. D. (Org.) Modalidades esportivas coletivas . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
Bibliografia Complementar
COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do Ensino de Educação Física . São Paulo: Cortez, 1992.
GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos . 3ª ed. São Paulo: Phorte, 2005.
GONZÁLES, Fernando J. Sistema de Classificação dos Esportes . In: REZER, Ricardo (Org.) O Fenômeno Esportivo: ensaios crítico-reflexivos. Chapecó: Argos, 2006.

Componente Curricular: Matemática
Carga Horária: 160 h/a
Período Letivo: 1º ano
Ementa
Razão e proporção: conceitos, propriedades, regra de três simples e composta. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais, porcentagem. Introdução à lógica. Conjuntos e operações entre conjuntos. Conjuntos numéricos. Intervalos reais e operações com intervalos. Funções: Conceito, representação por diagramas, fórmulas e gráficos. Classificação: Injetiva, Sobrejetiva e Bijetiva. Paridade de funções. Composição de funções. Funções Inversas. Funções e inequações: Afins (Progressões Aritméticas), Quadráticas, Exponenciais (Progressões Geométricas) e Logarítmicas juntamente com seus gráficos e aplicações.
Ênfase Tecnológica
Regras de Três Simples e composta; Conjuntos numéricos; Vetores e Matrizes
Área de Integração
Programação I: Estruturas homogêneas, Introdução a Lógica
Bibliografia Básica
DANTE, L. R. Matemática: volume único . São Paulo: Ática, 2005.
LEONARDO, F.M. Conexões com a matemática . 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2013.
RIBEIRO, J. Matemática: ciência, linguagem e tecnologia: ensino médio . São Paulo: Scipione, 2010.
Bibliografia Complementar
MARCONDES, C. A.; GENTIL, N.; GRECO, S. E. 7ª ed. Matemática . São Paulo: Ática, 2002. (Série novo ensino médio)
PAIVA, M. Matemática . São Paulo: Moderna, 2009.
SOUZA, J. R. Novo olhar: matemática . São Paulo: FTD, 2010.

Componente Curricular: Química
Carga Horária: 120 h/a
Período Letivo: 1º ano
Ementa
Matéria e suas Transformações, Estrutura Atômica, Tabela Periódica, Ligações Químicas, Oxidação e Redução, Funções Inorgânicas, Reações Químicas, Radioatividade.
Ênfase Tecnológica
Tabela Periódica, Ligações Químicas, Funções Inorgânicas.
Área de Integração
Biologia: Origem da vida. Biologia celular: composição química.

Bibliografia Básica	
CREASE, Robert P. O Sonho de Mendeleiev – A Verdadeira História da Química , 1ª ed., Zahar, 2002.	
MORAIS, Antônio Manuel Alves. A Origem dos Elementos Químicos - Uma Abordagem Inicial , 2ª ed., Livraria da Física, 2012.	
CHRISPINO, Álvaro. O Que é Química . São Paulo: Brasiliense, 1994.	
Bibliografia Complementar	
SACKS, Oliver. Tio Tungstênio - Memórias de uma Infância Química . Companhia das Letras, 2002.	
MOORE, John T. Química para Leigos . 1ª Edição, Alta Books, 2008.	
GALHARDO FILHO, Emílio; CRUZ, Roque. Experimentos Químicos - Em Microescala, com Materiais de Baixo Custo e do Cotidiano . 2ª Edição, Livraria da Física, 2009.	

Componente Curricular: Língua Inglesa	
Carga Horária: 80 h/a	Período Letivo: 1º ano
Ementa	
Estratégias de leitura. Vocabulário e uso do contexto. Gramática contextualizada. Leitura de textos técnicos acadêmicos e de circulação geral, de diversos gêneros. Compreensão e produção oral e escrita em língua inglesa.	
Ênfase Tecnológica	
Leitura verbal e não verbal de textos; Aquisição de vocabulário referente à área técnica de informática.	
Área de Integração	
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira: Tipos textuais. Coesão e coerência textuais. A interface leitura e produção de textos	
Bibliografia Básica	
CRUZ, T. D. e SILVA, A. V. e ROSAS, Marta. Inglês.com - Textos para informática . São Paulo: Disal, 2003.	
GALLO, Lígia Razera. Inglês instrumental para informática . Módulo I. São Paulo: Ícone, 2008.	
MUNHOZ, Rosângela. Inglês instrumental . Estratégias de leitura. Módulo I. São Paulo: Texto Novo, 2002.	
Bibliografia Complementar	
IGREJA, José Roberto A. Falsos Cognatos . Looks can be deceiving. São Paulo: Disal, 2005.	
TURIS, Anderson F. de A. M. Inglês instrumental – gramática descomplicada v.I. São Paulo: Livro Rápido, 2008.	
MARQUES, Amadeu. Inglês - edição compactada - série novo ensino médio. São Paulo: Ática, 2002.	

Componente Curricular: Física	
Carga Horária: 120 h/a	Período Letivo: 1º ano
Ementa	
Mecânica: introdução à Física, cinemática, dinâmica, gravitação universal, princípios de conservação	
Ênfase Tecnológica	
Formalismo matemático da Mecânica em vetores, MRU e MRUV	
Área de Integração	
Matemática: Regra de Três Simples e Composta, Porcentagem. Língua Portuguesa e Literatura Brasileira: Análise, interpretação e aplicação dos recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização e estruturas das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção. Hardware: Componentes básicos de um computador.	
Bibliografia Básica	
BONADIMAN, Hélio. Mecânica: movimento retilíneo, movimento curvilíneo, leis de Newton . Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2006.	
CHAVES, Alair; SAMPAIO, J. F. Física básica: Mecânica . Rio de Janeiro: LTC, 2011.	
MÁXIMO, Antônio; ALVARENGA, Beatriz. Física – volume 1. 6ª Ed. São Paulo. Ed. Scipione, 2006.	
Bibliografia Complementar	
GASPAR, Alberto. Física: volume único . São Paulo: Ática, 2012.	
HEWITT, Paul G. Física conceitual . 11ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2011	
HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos de física/ mecânica . 8ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. v.1.	

Componente Curricular: Filosofia	
Carga Horária: 80 h/a	Período Letivo: 1º ano
Ementa	
Introdução ao pensamento filosófico. Características do pensamento filosófico. As áreas da filosofia: teóricas e práticas. Argumentação. Validade e correção. Verdade. Falácias. Conhecimento científico e pseudociência. Conhecimento a priori e conhecimento a posteriori.	
Ênfase Tecnológica	
Investigação filosófica, construção do conhecimento filosófico, moralidade e poder.	
Área de Integração	
Arte: a arte como manifestação sócio-cultural; História: o legado cultural do mundo antigo.	
Bibliografia Básica	
GALLO, Sílvio; KOHAN, Walter Omar. Filosofia no Ensino Médio . V.6. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.	
LIPMAN, Matthew. O Pensar na Educação . trad.: Ann Mary Fighiera Perpétuo. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.	
OBIOLS, Guillermo. Uma introdução ao ensino da Filosofia . Rio Grande do Sul: UNIJUÍ, 2002.	
Bibliografia Complementar	
GAARDER, Jostein. O mundo de Sofia . São Paulo: Ática, 2005.	
SÁTIRO, Angélica e WUENSCH, Ana M. Pensando Melhor - Iniciação ao Filosofar . São Paulo: Saraiva, 1997.	
SÁTIRO, Angélica. Com diálogos, relatos e reflexões . Belo Horizonte: Cultura, 1998.	

Componente Curricular: Introdução à Eletricidade	
Carga Horária: 80 h/a	Período Letivo: 1º ano
Ementa	
Conceitos de Eletricidade. Componentes Elétricos e Eletrônicos. Fundamentos de Eletrônica e Simulações.	
Ênfase Tecnológica	
Componentes Elétricos e Eletrônicos.	
Área de Integração	
Hardware I: Componentes básicos de um computador. Programação I: Introdução a Lógica da Programação.	
Bibliografia Básica	
HEWITT, P. G. Física conceitual . 12ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.	
HOLLIDAY, David, Fundamentos de Física , vol 4 : óptica e física moderna / David Halliday, Robert Resnick, Jearl Walker ; tradução Ronaldo Sérgio de Biasi. – 10ª ed. – Rios de Janeiro: LTD, 2016.	
HOLLIDAY, David, Fundamentos de Física , vol 3 : eletromagnetismo / David Halliday, Robert Resnick, Jearl Walker ; tradução Ronaldo Sérgio de Biasi. – 10ª ed. – Rios de Janeiro: LTD, 2016.	
Bibliografia Complementar	
TIPLER, Paul A.; MOSCA, Gene, Física para Cientistas e Engenheiros - Vol. 2, 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009;	
MCROBERTS, Michael Arduino básico / Michael McRoberts ; [tradução Rafael Zanolli]. – São Paulo: Novatec Editora, 2011.	
IDOETA, Ivan V., CAPUANO, Francisco G. Elementos de Eletrônica Digital . São Paulo: Érica, 2006.	

Componente Curricular: Hardware I	
Carga Horária: 80 h/a	Período Letivo: 1º ano
Ementa	
Componentes básicos de um Computador: Dispositivos de Entrada/Saída. Dispositivos de armazenamento: particionamento, formatação, arranjos RAID, recuperação de dados. Uso de Antivírus. Configuração do BIOS. Organização interna do Sistema Operacional: propriedades e permissões (grupos e usuários), gerenciamento de usuários, arquivos, processos e serviços. Políticas de backup. Instalação de programas. Instalação de Sistemas operacionais. Comandos básicos do sistema operacional.	
Ênfase Tecnológica	
Hardware, Componentes e Sistemas Operacionais	
Área de Integração	
Fundamentos da Informática e Aplicativos: Sistemas de numeração e codificação e decodificação. Física: grandezas físicas, suas unidades e transformações. Química: estrutura Atômica, Tabela Periódica, Ligações Químicas. Biologia: impactos ambientais antrópicos - lixo eletrônico.	
Bibliografia Básica	
MONTEIRO, M. A. Introdução à organização de computadores / 5ª ed. Rio de Janeiro, RJ : LTC, 2007. 698 p.	
SILBERSCHATZ, Abraham; GALVIN, Peter Baer; GAGNE, Greg. Fundamentos de Sistemas Operacionais . 8ª ed. Rio de Janeiro: LCT, 2011.	
TANENBAUM, A. S., Organização estruturada de computadores / 5ª ed. São Paulo, SP : Pearson Prentice-Hall, 2007., 449 p.	
Bibliografia Complementar	
IDOETA, Ivan V., CAPUANO, Francisco G. Elementos de Eletrônica Digital . São Paulo: Érica, 2006.	
HENNESSY, J. L. Arquitetura de computadores: uma abordagem quantitativa / 4ª ed. Rio de Janeiro, RJ : Elsevier, 2008., 494 p.	
MORIMOTO, Carlos E. Hardware II: o guia definitivo . Porto Alegre: Sul editores, 2013. 1086 p.	

Componente Curricular: Fundamentos de Informática e Aplicativos	
Carga Horária: 80 h/a	Período Letivo: 1º ano
Ementa	
Evolução da computação. Sistemas de numeração. Codificação/Decodificação de dados. Softwares de uso geral para gerenciamento de arquivos, acesso à Internet, apresentação de palestras, processamento de textos e edição de planilhas eletrônicas.	
Ênfase Tecnológica	
Sistemas de Numeração e Softwares de uso geral.	
Área de Integração	
Hardware: Dispositivos de Entrada/Saída. Organização interna do Sistema Operacional: gerenciamento de usuários, arquivos, processos e serviços. Políticas de backup. Instalação de programas.	
Bibliografia Básica	
MONTEIRO, M. A. Introdução à Organização de Computadores – 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.	
VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos . 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011, 391 p.	
ESTEVES, Valdir. Dominando o Processador de Textos do OpenOffice . org. Rio de Janeiro: Ciência Moderna Ltda, 2005.	
Bibliografia Complementar	
CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. Introdução à Informática . 8ª ed. São Paulo: Pearson, 2004, 350 p.	
GONÇALVES, Cristiane. BrOffice.org Calc Avançado com Introdução às Macros . Rio de Janeiro: Ed Ciência Moderna Ltda 2009.	
LOBO, Edson J. R. BrOffice Writer: Nova Solução em Código aberto na editoração de textos . Rio de Janeiro: Ciência Moderna Ltda, 2008.	

Componente Curricular: Programação I	
Carga Horária: 120 h/a	Período Letivo: 1º ano

Ementa
Introdução a Lógica da Programação. Formas de representação dos algoritmos. Variáveis, constantes, tipos de dados e operadores. Estrutura sequencial. Estruturas de decisão e de repetição. Variáveis multidimensionais. Subrotinas.
Ênfase Tecnológica
Estrutura sequencial e de desvio condicional, laços de repetição, estruturas homogêneas e funções.
Área de Integração
Fundamentos da Informática: sistemas de numeração e codificação de dados, lógica Proposicional, tabelas - Verdade. Matemática: regra de três simples e composta, conjuntos numéricos.
Bibliografia Básica
ASCENCIO, Ana Fernanda Gomes; CAMPOS, Edilene Aparecida Veneruchi. Fundamentos da programação de computadores: Algoritmos . Pascal, C/C++ (padrão ANSI) e Java. 3ª ed. São Paulo: Pearson, 2012.
BENEDUZZI, Humberto Martins. Lógica e linguagem de programação: introdução ao desenvolvimento de software . Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2010.
MANZANO, José Augusto N. G.; OLIVEIRA, Jayr Figueiredo de. Algoritmos: Lógica para desenvolvimento de programação de Computadores . 23ª ed. São Paulo: Érica, 2010.
Bibliografia Complementar
ALBANO, R. S.; Albano, S. G.; Programação em Linguagem C . 1ª ed.: Ciência Moderna. 2010
BACKES, André; Linguagem C: Completa e descomplicada . 1ª ed.: Rio de Janeiro: Elsevier. 2013.
DAMAS, Luis. Linguagem C . 10ª ed.: Ltc. 2007.

2º ANO	
Componente Curricular: Língua Portuguesa	
Carga Horária: 120 h/a	Período Letivo: 2º ano
Ementa	
Leitura, análise semântica e morfosintática. Fatores de textualização. Elementos de coesão e coerência textual. Produção de gêneros discursivos com ênfase em textos dissertativos. Seguimento aos estudos morfológicos (pronomes, verbos, advérbios, conjunções e preposições). Estudo das escolas literárias brasileiras: Romantismo, Realismo/Naturalismo, Parnasianismo e Simbolismo.	
Ênfase Tecnológica	
Interpretação e produção de textos; Fatores que garantem a textualidade nos diversos gêneros de textos; A literatura como uso artístico da linguagem.	
Área de Integração	
Língua Inglesa: Relacionar o texto com suas estruturas linguísticas, suas funções e seu uso social.	
Bibliografia Básica	
BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa . Atualizada pelo novo acordo ortográfico. 37ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.	
FIORIN, José Luiz, SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação . 17ª ed. São Paulo: Ática, 2007.	
MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão . São Paulo: Cortez, 2008.	
Bibliografia Complementar	
KASPARY, Adalberto J. Redação oficial: normas e modelos . 17ª ed. Porto Alegre: Edita, 2007.	
KOCH, Ingedore Vilhaça; TRAVAGLIA Luiz Carlos. A coerência textual . São Paulo: Contexto, 1999.	
_____. Ingedore Vilhaça; SOUZA e Silva, Maria Cecília Perez. Linguística aplicada ao português: morfologia . 18ª ed. São Paulo: Cortez, 2012.	

Componente Curricular: História	
Carga Horária: 80 h/a	Período Letivo: 2º ano
Ementa	
Introdução aos estudos históricos. As sociedades anteriores à invenção da escrita. Antiguidade Oriental, Antiguidade Ocidental e África Antiga. Oriente Medieval. Europa Medieval; Renascimento Comercial e Urbano. Reinos Africanos. Características das sociedades pré-colombianas. Grandes navegações. Renascimento cultural e científico. Reformas religiosas. Antigo Regime (absolutismo, mercantilismo e Estado Moderno). Brasil Colonial (do período Pré-Colonial ao início da mineração); História Regional: a colonização do sul do Brasil.	
Ênfase Tecnológica	
Investigação histórica; Interpretação dos processos sociais; Distinção e comparação das etapas temporais; Construção científica do conhecimento histórico.	
Área de Integração	
Sociologia: Construção de uma visão mais crítica da cultura, sua influência na sociedade.	
Bibliografia Básica	
FAUSTO, Boris. História do Brasil . São Paulo: EDUSP, 2010.	
KOSHIBA, Luiz; PEREIRA, Denise ManziFrayze. História do Brasil: no contexto da História ocidental . São Paulo: Atual, 2009.	
VICENTINO, Cláudio. História Geral . São Paulo: Scipione, 2009.	
Bibliografia Complementar	
FALCON, Francisco; RODRIGUES, Antônio Edmilson. A Formação do Mundo Moderno: A construção do ocidente dos séculos XIV ao XVIII . Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2006.	
MOTA, Carlos Guilherme; LOPEZ, Adriana. História do Brasil. Uma Interpretação . 3ª ed. São Paulo: SENAC, 2012.	
RINKE, Stefan. História da América Latina: das culturas pré-colombianas até o presente . Porto Alegre: PUCRS, 2012.	

Componente Curricular: Educação Física	
Carga Horária: 80 h/a	Período Letivo: 2º ano

Ementa
Estudo e vivência das manifestações da Cultura Corporal do Movimento, com ênfase na formação de sujeitos capazes de usufruir, produzir e transformar a cultura corporal de movimento, tomando e sustentando decisões éticas, conscientes e reflexivas sobre o papel das práticas corporais em seu projeto de vida e na sociedade. Vivência e estudo de práticas corporais variadas que permitam ao discente integrar a atividade física ao cuidado com o corpo, à promoção da saúde, os momentos de lazer, visando à veiculação de valores, condutas, emoções e dos modos de viver e perceber o mundo; da reflexão crítica sobre padrões de beleza, exercício, desempenho físico e saúde; das relações entre as mídias, o consumo e as práticas corporais; e da presença de preconceitos, estereótipos e marcas identitárias.
Ênfase Tecnológica
Práticas corporais sistematizadas – esportes com e sem interação.
Área de Integração
Sociologia: construção de uma visão mais crítica da cultura, sua influência na sociedade; bem como, da indústria cultural e dos meios de comunicação.
Bibliografia Básica
BROTTO, Fábio Outuzi. Jogos Cooperativos: Se o importante é competir, o fundamental é cooperar . Santos: Projeto Cooperação, 1997.
COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino de educação física . São Paulo: Cortez, 1992.
DE ROSE, Jr. D. (Org.) Modalidades esportivas coletivas . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
Bibliografia Complementar
GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos . 3ª ed. São Paulo: Phorte, 2005.
DARIDO, Suraya Cristina. Os conteúdos da educação física escolar: influências, tendências, dificuldades e possibilidades . In: Perspectivas em Educação Física Escolar. Niterói, v.2, n.1, (suplemento), 2001.
GONZÁLES, Fernando J. Sistema de Classificação dos Esportes . In: REZER, Ricardo (Org.) O Fenômeno Esportivo: ensaios crítico-reflexivos . Chapecó: Argos, 2006.

Componente Curricular: Matemática	
Carga Horária: 120 h/a	Período Letivo: 2º ano
Ementa	
Matrizes. Determinantes e Sistemas Lineares. Vetores. Trigonometria no triângulo retângulo e no círculo trigonométrico. Matemática Financeira. Matemática discreta e estatística.	
Ênfase Tecnológica	
Matrizes. Vetores. Matemática discreta e estatística.	
Área de Integração	
Redes de Computadores: Modelos de Referência OSI e TCP/IP	
Bibliografia Básica	
DANTE, Luiz Roberto. Matemática, Contexto e Aplicações . São Paulo: Editora Ática, 2011. Vol único.	
FACHINNI, Walter. Matemática para a escola hoje . São Paulo: Editora FTD, 2006. Vol. Único.	
SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez. Matemática no Ensino Médio . São Paulo: Editora Saraiva. 2010. Vol. 1, 2, 3	
Bibliografia Complementar	
BEZERRA, Manuel Jairo. Matemática Para o Ensino Médio . Vol. Único, Scipione, 2004.	
IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo, DEGENSZAJN, David; PÉRIGO, Roberto, DE ALMEIDA, Nilze. Matemática Ciência e Aplicações . Vol. 1, 2, 3. Editora Atual, 2010.	
RIBEIRO, Jackson. Matemática, ciência e Linguagem . Editora Scipione, 2007.	

Componente Curricular: Química	
Carga Horária: 80 h/a	Período Letivo: 2º ano
Ementa	
Relações de Massas, Estequiometria, Soluções, Termoquímica, Cinética Química, Equilíbrio Químico (pH), Eletroquímica.	
Ênfase Tecnológica	
Soluções, Equilíbrio Químico (pH).	
Área de Integração	
Física: calorimetria, termodinâmica e termometria.	
Bibliografia Básica	
ESPÓSITO, Breno Pannia. Química em Casa - Conforme a Nova Ortografia. 3ª Edição, Atual Editora.	
FARIAS, Robson Fernandes de. Química de Coordenação . 2ª ed., Átomo, 2009.	
FILGUEIRAS, Carlos A. L. Lavoisier - O Estabelecimento da Química Moderna . 2ª ed., Odysseus, 2008.	
Bibliografia Complementar	
GALHARDO FILHO, Emílio; Cruz, Roque. Experimentos de Química - Em Microescala, com Materiais de Baixo Custo e do Cotidiano . 2ª ed., Livraria da Física, 2009.	
MOORE, John T. Química para Leigos . 1ª ed., Alta Books, 2008.	
SACKS, Oliver. Tio Tungstênio - Memórias de uma Infância Química . Companhia das Letras, 2002.	

Componente Curricular: Biologia	
Carga Horária: 80 h/a	Período Letivo: 2º ano
Ementa	
Classificação e nomenclatura dos seres vivos. Características gerais dos vírus. Características gerais dos reinos biológicos: Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia.	

Ênfase Tecnológica
Características gerais dos reinos biológicos.
Área de Integração
Física: Termometria e calorimetria. Química: Soluções, Equilíbrio Químico (pH).
Bibliografia Básica
AMABIS, J.M.; MARTHO, G.R. Biologia . Vol. 1, 2 e 3. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2004.
BARNES, B.; CALOW, P.; OLIVE, P.J.W. Os invertebrados: uma nova síntese . 2ª ed. São Paulo: Ateneu, 2008.
LINHARES, S.; GEWANDSZNAJDER, F. Biologia . Volume único. 1ª ed. São Paulo: Ática, 2008.
Bibliografia Complementar
GUREVITCH, J.; SCHEINER, S.M.; FOX, G.A. Ecologia vegetal . 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
LARA, F.M. Princípios de Entomologia . 3ª ed. São Paulo: Ícone, 1992.
POUGH, F.H.; JANIS, C.M.; HEISER, J.B. A vida dos vertebrados . 4ª ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

Componente Curricular: Geografia	
Carga Horária: 80 h/a	Período Letivo: 2º ano
Ementa	
Espaço geográfico. Representação do espaço geográfico. Aspectos geológicos e geomorfológicos do espaço. Aspectos físicos do Brasil. Atmosfera e as mudanças climáticas. Hidrografia. Biomas e formações vegetais.	
Ênfase Tecnológica	
Projeções cartográficas; Formação territorial e Regionalização local e global; Estrutura interna e externa da terra; Situação geral da atmosfera e classificação climática; Domínios da vegetação no Brasil e no mundo; Recursos minerais e energéticos; Recursos hídricos.	
Área de Integração	
Biologia: impactos ambientais provocados pelo homem, conservação ambiental e desenvolvimento sustentável, impactos ambientais antrópicos, lixo eletrônico.	
Bibliografia Básica	
AB'SABER, Aziz. Os Domínios de Natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas . São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.	
DAMIANI, Amélia Luisa. População e Geografia . 12ª ed. São Paulo: Contexto, 2012.	
SANTOS, Milton. Por uma Geografia Nova: da crítica da Geografia a uma Geografia Crítica . 6ª ed. São Paulo: EDUSP, 2008.	
Bibliografia Complementar	
MAGNOLI, Demétrio (org.). História das Guerras . 4ª ed. 1ª. reimp. São Paulo: Contexto, 2009.	
FITZ, P. R. Cartografia Básica . 2ª ed. Canoas: Centro Universitário La Salle, 2005.	
HAESBAERT, Rogério; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A Nova Desordem Mundial . São Paulo: UNESP, 2006.	

Componente Curricular: Sociologia	
Carga Horária: 40 h/a	Período Letivo: 2º ano
Ementa	
Sociologia (História, Revoluções e os principais pensadores); Instituições Sociais - processos sociais; Organização do trabalho - As relações de trabalho no universo industrial - Contexto da globalização; Cultura; Meios de comunicação.	
Ênfase Tecnológica	
Investigação sociológica, interpretação dos processos sociais, construção científica do conhecimento sociológico.	
Área de Integração	
Filosofia: Articular os conhecimentos da Ética e da Filosofia Moral às questões da atualidade.	
Bibliografia Básica	
BRYM, Robert et al. Sociologia: sua bússola para um novo mundo . São Paulo: Thomson Learning, 2006.	
COSTA, Cristina. Sociologia: introdução à ciência da sociedade . 2º grau. Ed. Moderna. São Paulo. 2001.	
OLIVEIRA, Pérsio Santos de. Introdução à sociologia . São Paulo: Ática, 1995.	
Bibliografia Complementar	
BAUMAN, Zygmunt; MAY, Tim. Aprendendo a pensar com a sociologia . Ed. Jorge Zahar, Rio de Janeiro, 2010.	
CHINOY, Ely. Sociedade: uma introdução à sociologia . São Paulo: Ed. Atlas, 2009.	
OLIVEIRA, Luiz Fernandes de. Sociologia para jovens do século XXI . Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2007.	

Componente Curricular: Língua Inglesa	
Carga Horária: 80 h/a	Período Letivo: 2º ano
Ementa	
Estudo da língua inglesa como meio de acesso à informação sobre outras culturas, grupos sociais e a textos da área técnica em informática. Leitura e produção de textos de variados gêneros do cotidiano e técnicos, considerando os níveis semântico, sintático, morfológico e estilístico.	
Ênfase Tecnológica	
Leitura, interpretação de textos da área de Tecnologia da Informação; Ampliação do léxico computacional; Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação.	
Área de Integração	
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira: Compreensão do uso da Língua Portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.	
Bibliografia Básica	
MUNHOZ, Rosângela. Inglês Instrumental: estratégias de leitura . Mod: 1. São Paulo: Texto Novo, 2002.	
TORRES, D.; SILVA, A.; ROSAS, M. Inglês.com: textos para informática . Salvador: Dival, 2006.	
TORRES, N. Gramática prática da Língua Inglesa: o inglês descomplicado . São Paulo: Saraiva, 2007.	

<p>Bibliografia Complementar BOECKNER, K.; BROWN, P. C. Oxford English for computing. 20ª ed. New York: Oxford University Press, 2008. DEMETRIADES, D. Information technology: workshop. 10ª ed. New York: Oxford University Press, 2003. GLENDINNING, E.; MCEWAN, J. Basic English for computing. New York: Oxford University Press, 2003.</p>

Componente Curricular: Física	Período Letivo: 2º ano
Carga Horária: 80 h/a	
Ementa	
Mecânica dos Fluidos: Hidrostática e Tópicos de Hidrodinâmica; Física Térmica: Termometria, Calorimetria, Termodinâmica; Ondulatória: Oscilações e Acústica.	
Ênfase Tecnológica	
Termometria; Acústica; Formalismo matemático da Ondulatória.	
Área de Integração	
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira: Leitura, interpretação e escrita. Matemática: Operações matemáticas, regra de três.	
Bibliografia Básica	
BONADIMAN, Helio. Hidrostática & calor: integração, experimento, teoria e cotidiano . 4ª ed. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2005. CARRON, Wilson; GUIMARÃES, Osvaldo. As faces da física: volume único . 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2009. MÁXIMO, Antônio; ALVARENGA, Beatriz. Física – volume 2 . 6ª Ed. São Paulo. Ed. Scipione, 2006.	
Bibliografia Complementar	
GASPAR, Alberto. Física: volume único . São Paulo: Ática, 2012. HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos de Física: gravitação, ondas e termodinâmica . 8ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. HEWITT, Paul G. Física conceitual . 11ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.	

Componente Curricular: Filosofia	Período Letivo: 2º ano
Carga Horária: 40 h/a	
Ementa	
Tópicos de filosofia prática: contextualização do conceito de ética. Diferenças entre deontologia e consequencialismo. Modelos de reflexão ética: Virtude. Felicidade. Liberdade. Dever. Contextualização do conceito de política. O bem comum. Nascimento do Estado Moderno.	
Ênfase Tecnológica	
Investigação filosófica, construção do conhecimento filosófico e Filosofia Moral.	
Área de Integração	
Sociologia: Instituições Sociais - processos sociais; Organização do trabalho - As relações de trabalho no universo industrial.	
Bibliografia Básica	
KOHAN, Walter Omar; CERLETTI, Alejandro. A Filosofia no Ensino Médio . Trad. Norma Guimarães Azeredo - Brasília: UnB, 1999. LIPMAN, Matthew. A Filosofia e o desenvolvimento do raciocínio . In: A Comunidade de Investigação e o Raciocínio Crítico. Coleção Pensar - vol. I - São Paulo: Centro Brasileiro de Filosofia para Crianças, 1995. VALLS, Alvaro. O que é ética? São Paulo: Brasiliense, 2005.	
Bibliografia Complementar	
GAARDER, Jostein. O mundo de Sofia . São Paulo: Ática, 2005. SÁTIRO, Angélica e WUENSCH, Ana M. Pensando Melhor - Iniciação ao Filosofar . São Paulo: Saraiva, 1997. SÁTIRO, Angélica. Com diálogos, relatos e reflexões . Belo Horizonte: Cultura, 1998.	

Componente Curricular: Redes de Computadores I	Período Letivo: 2º ano
Carga Horária: 80 h/a	
Ementa	
Modelos de referência. Redes com e sem fio. Redes móveis. Segurança em redes sem fio. Componentes ativos em uma rede de computadores. Meios de transmissão guiados e não guiados. Cabeamento estruturado.	
Ênfase Tecnológica	
Componentes de redes de computadores; Identificação dos tipos de Redes; Protocolos; Redes Sem Fio e Cabeada.	
Área de Integração	
Banco de Dados: Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados. Análise e Modelagem de Sistemas: Engenharia de requisitos e Análise e Projeto Orientados à Objetos.	
Bibliografia Básica	
CONVERSE, T.; PARK, J. PHP: a bíblia . 2ª ed. Rio de Janeiro: <i>Campus</i> , 2003. DEITEL, P. J. Ajax, Rich Internet Applications e desenvolvimento Web para programadores . São Paulo, SP : Prentice Hall, 2009, 747 p. NIEDERAUER, Juliano. PHP para quem Conhece PHP . Ed: Novatec. 2008.	
Bibliografia Complementar	
AMARAL, L. G. Cascading Style Sheets . São Paulo, SP: Novatec, 2001. MANZANO, J. A. N. G. Guia de orientação e desenvolvimento de sites HTML, XHTML, CSS e JavaScript . 2ª ed. rev. e atual. São Paulo, SP: Érica, 2010. SILVA, M. S. Construindo sites com CSS e (X)HTML : sites controlados por folhas de estilo em cascata . 1ª ed. São Paulo, SP: Novatec, 2008.	

Componente Curricular: Banco de Dados	
Carga Horária: 80 h/a	Período Letivo: 2º ano
Ementa	
Conceito de banco de dados. Modelagem de dados: Modelagem Entidade-Relacionamento, Modelo relacional. Sistemas Gerenciadores de banco de dados: módulos principais, usuários, dicionários de dados. Linguagem de consulta estruturada: Linguagem de definição de dados, Linguagem de manipulação de dados, restrições de integridade.	
Ênfase Tecnológica	
Sistemas Gerenciamento de banco de dados, Modelagem Entidade - Relacionamento e SQL.	
Área de Integração	
Programação II: integração com Banco de Dados (Criação, conexão, inserção, seleção, alteração, exclusão e manipulação). Análise e Modelagem de Sistemas: Modelagem e projeto de sistemas orientados à objetos.	
Bibliografia Básica	
HEUSER, C. A. Projeto de Banco de Dados . 6ª ed. Editora Artmed, 2009.	
SILBERCHATZ, A.; KORTH, H. F.; SUDARSHA, S. Sistema de Banco de Dados . 6ª ed. Editora <i>Campus</i> , 2012.	
DATE, C. J. Introdução a Sistemas de Bancos de Dados . 8ª ed. Editora <i>Campus</i> , 2004.	
Bibliografia Complementar	
WATSON, R. T. Data management: banco de dados e organizações / 3ª ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, c2004. 365 p.	
ELMASRI, R.; NAVATHE S. B. Sistemas de Banco de Dados . 4ª ed., Editora Pearson, 2005.	
GENNICK, J. SQL: Guia de Bolso / 2ª ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2007. 166 p.	

Componente Curricular: Programação II	
Carga Horária: 80 h/a	Período Letivo: 2º ano
Ementa	
Introdução à programação para web. Tecnologias <i>client side</i> e <i>server side</i> . Construção de aplicações dinâmicas para web (formulários, métodos de envio de dados, sessões e cookies). Integração com banco de dados.	
Ênfase Tecnológica	
Desenvolvimento de Aplicações dinâmicas para Web; Integração a base de dados.	
Área de Integração	
Banco de Dados: Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados. Análise e Modelagem de Sistemas: Engenharia de requisitos e Análise e Projeto Orientados à Objetos.	
Bibliografia Básica	
CONVERSE, T.; PARK, J. PHP: a bíblia . 2ª ed. Rio de Janeiro: <i>Campus</i> , 2003.	
DEITEL, P. J. Ajax, Rich Internet Applications e desenvolvimento Web para programadores . São Paulo, SP: Prentice Hall, 2009, 747 p.	
NIEDERAUER, Juliano. PHP para quem Conhece PHP . Ed: Novatec. 2008	
Bibliografia Complementar	
AMARAL, L. G. Cascading Style Sheets . São Paulo, SP: Novatec, 2001.	
MANZANO, J. A. N. G. Guia de orientação e desenvolvimento de sites HTML, XHTML, CSS e JavaScript . 2ª ed. rev. e atual. São Paulo, SP: Érica, 2010.	
SILVA, M. S. Construindo sites com CSS e (X)HTML: sites controlados por folhas de estilo em cascata . 1ª ed. São Paulo, SP: Novatec, 2008.	

Componente Curricular: Análise e Modelagem de Sistemas	
Carga Horária: 80 h/a	Período Letivo: 2º ano
Ementa	
Conceitos fundamentais da Engenharia de Software. Processos de Desenvolvimento de Software. Ciclo de vida do software. Engenharia de Requisitos. Modelagem e projeto de sistemas orientados à objetos. Técnicas de concepção centradas no usuário. Documentação de Software.	
Ênfase Tecnológica	
Engenharia de Requisitos e Análise e Projeto Orientados à Objetos	
Área de Integração	
Banco de dados: Modelagem e projeto de Banco de Dados. Programação II: construção de aplicações dinâmicas (Formulários, métodos de envio de dados, Sessões e Cookies).	
Bibliografia Básica	
SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de Software . 9ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.	
PRESSMAN, Roger S.; MAXIM, Bruce R. Engenharia de software: uma abordagem profissional . 8ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2016.	
BEZERRA, Eduardo. Princípios de análise e projeto de sistemas com UML . 3ªed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.	
Bibliografia Complementar	
GUEDES, Gilleanes T. A. UML2: uma abordagem prática . 2. ed. São Paulo: Novatec, 2011.	
CAROLI, Paulo. Lean Inception: como alinhar pessoas e construir o produto certo . 1ª ed. São Paulo: Editora Caroli, 2018.	
BOOCH, Grady. UML: guia do usuário . 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012	

Componente Curricular: Hardware II	
Carga Horária: 80 h/a	Período Letivo: 2º ano
Ementa	

Componentes de um Computador: Unidade Central de Processamento. Memórias. Chipset. Placa de Vídeo, Placa de som, cooler, placa de rede, placa-mãe, Fontes de alimentação: universal e chaveada. Gabinete, drive de CD/DVD. Barramentos. Arranjos RAID. Montagem e configuração de computadores. Manutenção corretiva e preventiva. Legislação sobre direitos autorais.
Ênfase Tecnológica
Hardware, Montagem e manutenção de microcomputadores e periféricos. Sistemas operacionais proprietários e livres;
Área de Integração
Fundamentos da Informática e Aplicativos: Sistemas de numeração e codificação e decodificação de dados. Física: grandezas físicas, suas unidades e transformações. Química: estrutura Atômica, Tabela Periódica, Ligações Químicas. Biologia: impactos ambientais antrópicos - lixo eletrônico.
Bibliografia Básica
TANENBAUM, A. S., Organização estruturada de computadores / 5ªed. São Paulo, SP : Pearson Prentice-Hall, 2007., 449 p.
MONTEIRO, M. A. Introdução à organização de computadores / 5ª ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2007. 698 p.
MURDOCCA, M. J. Introdução a arquitetura de computadores / Rio de Janeiro, RJ: <i>Campus</i> , 2001. 512 p.
Bibliografia Complementar
IDOETA, Ivan V., CAPUANO, Francisco G. Elementos de Eletrônica Digital . São Paulo: Érica, 2006.
HENNESSY, J. L. Arquitetura de computadores: uma abordagem quantitativa / 4ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2008. 494 p.
MORIMOTO, Carlos E. Hardware II: o guia definitivo . Porto Alegre: Sul editores, 2013. 1086 p.

3º ANO	
Componente Curricular: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	
Carga Horária: 160 h/a	Período Letivo: 3º ano
Ementa	
Leitura, análise semântica e produção de gêneros discursivos com ênfase em textos dissertativos-argumentativos. Elementos de coesão e coerência. Concordância Verbal e Nominal. Crase. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal. Orações Coordenadas, Subordinadas e pontuação. Estudo das escolas literárias brasileiras: Pré-Modernismo, Modernismo e Literatura Contemporânea.	
Ênfase Tecnológica	
Estratégias e recursos na produção de texto; Coesão e coerência textuais; A literatura como uso artístico da linguagem.	
Área de Integração	
Programação III: conceitos básicos e avançados da orientação a objetos, englobando os tópicos de classes, objetos, métodos, pacote, herança, polimorfismo, encapsulamento. Tópicos Avançados de Informática: Projeto de Sistemas Computacionais; Redes de Computadores II: Projeto de Redes de computadores;	
Bibliografia Básica	
BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa . Atualizada pelo novo acordo ortográfico. 37ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.	
FIORIN, José Luiz, SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação . 17ª ed. São Paulo: Ática, 2007.	
MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão . São Paulo: Cortez, 2008.	
Bibliografia Complementar	
KASPARY, Adalberto J. Redação oficial: normas e modelos . 17ª ed. Porto Alegre: Edita, 2007.	
KOCH, Ingedore Vilhaça; TRAVAGLIA Luiz Carlos. A coerência textual . São Paulo: Contexto, 1999.	
_____. SOUZA e Silva, Maria Cecília Perez. Linguística aplicada ao português: morfologia . 18ª ed. São Paulo: Cortez, 2012.	

Componente Curricular: Educação Física	
Carga Horária: 80 h/a	Período Letivo: 3º ano
Ementa	
Estudo e vivência das manifestações da Cultura Corporal do Movimento, com ênfase na formação de sujeitos capazes de usufruir, produzir e transformar a cultura corporal de movimento, tomando e sustentando decisões éticas, conscientes e reflexivas sobre o papel das práticas corporais em seu projeto de vida e na sociedade. Vivência e estudo de práticas corporais variadas que permitam ao discente integrar a atividade física ao cuidado com o corpo, à promoção da saúde, os momentos de lazer, visando à veiculação de valores, condutas, emoções e dos modos de viver e perceber o mundo; da reflexão crítica sobre padrões de beleza, exercício, desempenho físico e saúde; das relações entre as mídias, o consumo e as práticas corporais; e da presença de preconceitos, estereótipos e marcas identitárias.	
Ênfase Tecnológica	
Atividade física relacionada à saúde. Representações sociais sobre a CCM.	
Área de Integração	
Sociologia: A construção da identidade social e política, de modo a viabilizar o exercício da cidadania plena, atuando ativamente em todas as questões da sociedade, em especial no mundo do trabalho.	
Bibliografia Básica	
BROTTO, Fábio Outuzi. Jogos Cooperativos: Se o importante é competir, o fundamental é cooperar . Santos: Projeto Cooperação, 1997.	
COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino de educação física . São Paulo: Cortez, 1992.	
DE ROSE, Jr. D. (Org.) Modalidades esportivas coletivas . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.	
Bibliografia Complementar	
DARIDO, Suraya Cristina. Os conteúdos da educação física escolar: influências, tendências, dificuldades e possibilidades . In: Perspectivas em Educação Física Escolar. Niterói, v.2, n.1, (suplemento), 2001.	
GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos . 3ª ed. São Paulo: Phorte, 2005.	
GONZÁLES, Fernando J. Sistema de Classificação dos Esportes . In: REZER, Ricardo (Org.) O Fenômeno Esportivo: ensaios crítico-reflexivos. Chapecó: Argos, 2006.	

Componente Curricular: História	
Carga Horária: 80 h/a	Período Letivo: 3º ano
Ementa	
Brasil Colonial: da Mineração à vinda da Família Real. Iluminismo. Revolução Industrial. Revolução Francesa. Período Napoleônico e o “Longo século XIX”. A corte portuguesa no Brasil. Independência do Brasil. História do Brasil Império. Abolição da escravidão e proclamação da República. Neocolonialismo e partilha da África. República da Espada e República Oligárquica no Brasil. Primeira Guerra Mundial. Revolução Russa. Período Entre Guerras. Era Vargas. A Segunda Guerra Mundial. Guerra Fria: ordem bipolar e países não-alinhados. Governos liberais populistas no Brasil e o desenvolvimentismo (1946-1964). O regime militar no Brasil. Redemocratização no Brasil e a Nova República. História Regional: o Rio Grande do Sul nos séculos XIX e XX.	
Ênfase Tecnológica	
Investigação histórica; Interpretação dos processos sociais; Distinção e comparação das etapas temporais; Construção científica do conhecimento histórico.	
Área de Integração	
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira: os estilos de época (Pré-modernismo, Modernismo e Literatura Contemporânea) como retrato da evolução cultural e social do Brasil, sua evolução discursiva e ideológica.	
Bibliografia Básica	
FAUSTO, Boris. <i>História do Brasil</i> . São Paulo: EDUSP, 2010.	
KOSHIBA, Luiz; PEREIRA, Denise ManziFrayze. <i>História do Brasil: no contexto da História ocidental</i> . São Paulo: Atual, 2009.	
VICENTINO, Claudio. <i>História Geral</i> . São Paulo: Scipione, 2009.	
Bibliografia Complementar	
FALCON, Francisco; RODRIGUES, Antônio Edmilson. <i>A Formação do Mundo Moderno. A construção do ocidente dos séculos XIV ao XVIII</i> . Rio de Janeiro: <i>Campus/Elsevier</i> , 2006.	
MAESTRI, Mario. <i>Breve História do Rio Grande do Sul. Da pré-história aos dias atuais</i> . Passo Fundo: UPF, 2010.	
MOTA, Carlos Guilherme; LOPEZ, Adriana. <i>História do Brasil. Uma interpretação</i> . 3º ed. São Paulo: SENAC, 2012.	

Componente Curricular: Matemática	
Carga Horária: 160 h/a	Período Letivo: 3º ano
Ementa	
Geometria Plana. Geometria Espacial. Geometria Analítica. Polinômios e equações polinomiais.	
Ênfase Tecnológica	
Estatística; Geometria Plana; Geometria Analítica.	
Área de Integração	
Programação III: introdução a Orientação a Objeto. Física: fundamentos de física moderna.	
Bibliografia Básica	
DANTE, Luiz Roberto. <i>Matemática, Contexto e Aplicações</i> . São Paulo: Editora Ática, 2011. Vol. único.	
FACHINNI, Walter. <i>Matemática para a escola hoje</i> . São Paulo: Editora FTD, 2006. Vol. Único.	
SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez. <i>Matemática no Ensino Médio</i> . São Paulo: Editora Saraiva, 2010. Vol. 1, 2, 3.	
Bibliografia Complementar	
BEZERRA, Manuel Jairo. <i>Matemática Para o Ensino Médio</i> . Vol. Único, Scipione, 2004.	
IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo, DEGENSZAJN, David; PÉRIGO, Roberto, DE ALMEIDA, Nilze. <i>Matemática Ciência e Aplicações</i> . Vol. 1, 2, 3. Editora Atual, 2010.	
RIBEIRO, Jackson. <i>Matemática, ciência e Linguagem</i> . Editora Scipione, 2007	

Componente Curricular: Química	
Carga Horária: 120 h/a	Período Letivo: 3º ano
Ementa	
Introdução a Química Orgânica, Compostos Orgânicos, Funções Orgânicas, Propriedades Físicas dos Compostos Orgânicos; Isomeria, Reações Orgânicas, Bioquímica, Polímeros.	
Ênfase Tecnológica	
Funções orgânicas e Polímeros.	
Área de Integração	
Física: ótica. Biologia: Biomoléculas.	
Bibliografia Básica	
SALVADOR, Edgard; BENABOU, Joseph Elias; USBERCO, João. <i>A Composição dos Alimentos</i> . Saraiva, 2009.	
MATEUS, Alfredo Luis. <i>Química na cabeça- Experiências espetaculares para você fazer em casa ou na escola</i> . 1ªed., UFMG, 2005.	
ALEXANDER, Brian; YOUNG, Larry. <i>A Química Entre Nós - Amor, Sexo e a Ciência da Atração</i> . 1ª ed., Best SellerLtda, 2012.	
Bibliografia Complementar	
RIBEIRO, Eliana Paula; SERAVALLI, Elisena. <i>Química de Alimentos</i> . 2ª ed., Edgard Blucher, 2007.	
MATTOS, Marcia. <i>Vênus e Marte – a Química do Amor</i> . 1ª ed., Planeta do Brasil, 2011.	
MOORE, John T. <i>Química para Leigos</i> . 1ªª ed., Alta Books, 2008.	

Componente Curricular: Biologia	
Carga Horária: 80 h/a	Período Letivo: 3º ano
Ementa	

Genética: Leis de Mendel; pleiotropia; polialelia; interação gênica; herança ligada ao sexo; alterações cromossômicas; biotecnologia. Evolução biológica: teorias evolutivas; evidências da evolução; fatores evolutivos; variabilidade genética; especiação e extinção. Ecologia: conceitos fundamentais; energia e matéria nos ecossistemas; ecologia de populações, comunidades e ecossistemas; biomas; Educação ambiental: impactos ambientais provocados pelo homem, conservação ambiental e desenvolvimento sustentável.
Ênfase Tecnológica
Avanços tecnológicos: problemas e soluções; A busca de evidências evolutivas com o uso da tecnologia; Bioética; Biotecnologia/Bioinformática.
Área de Integração
Filosofia: Contextualização sociocultural. Química: Funções orgânicas. Geografia: Educação ambiental e Desenvolvimento sustentável.
Bibliografia Básica
GRIFFITHS, A.J.F. et al. <i>Introdução à genética</i> . 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
SILVA Jr., C.; SASSON, S. <i>Biologia</i> . Volume único. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
SOBOTA, J. <i>Atlas de Anatomia Humana</i> . 22ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
Bibliografia Complementar
RAMALHO, M. L.; SANTOS, J. B.; PINTO, C. B. <i>Genética na Agropecuária</i> . 7ª ed. São Paulo: Globo, 2000.
STEARNNS, S.C.; HOEKSTRA, R.F. <i>Evolução - uma introdução</i> . São Paulo: Atheneu, 2003.
VIANA, J.M.S.; CRUZ, C.D.; BARROS, E.G. <i>Genética</i> : Vol. 1-Fundamentos. 2ª ed., Viçosa: UFV, 2001.

Componente Curricular: Geografia	Período Letivo: 3º ano
Carga Horária: 80 h/a	
Ementa	
A população mundial e a transformação do espaço. Desenvolvimento humano e econômico: desigualdades no mundo globalizado. O capitalismo e a organização do espaço globalizado. Atividades primárias na globalização. Produção e transformação dos espaços agrários. A indústria no mundo globalizado. Industrialização. As atividades terciárias e as fronteiras supranacionais.	
Ênfase Tecnológica	
Globalização e economia; Principais Pólos tecnológicos (Megalópoles, regiões do Brasil e suas principais Metrópoles); Modernização da agricultura e estruturas agrárias (revolução verde e revolução agrícola).	
Área de Integração	
Filosofia: Movimentos sociais e Direitos Humanos. Estado de Bem-estar-social. Tecnologia e inclusão social. Desigualdade e exclusão social e digital. Políticas Públicas para a inclusão social, educacional e digital. Políticas públicas e desenvolvimento.	
Bibliografia Básica	
MARINA, Lúcia; RIGOLI, Tércio. <i>Geografia Geral e do Brasil</i> . São Paulo: Ática, 2009.	
TERRA, Lygia; ARAÚJO, Regina; GUIMARÃES, Raul Borges. <i>Conexões: estudos de Geografia Geral e do Brasil</i> . São Paulo: Moderna, 2010.	
VESENTINI, José Willian. <i>Geografia: Geografia Geral e do Brasil</i> . São Paulo: Ática, 2012.	
Bibliografia Complementar	
ALMEIDA, Lúcia Maria Alves de. <i>Geografia geral e do Brasil</i> . São Paulo. Ática, 2005.	
GARCIA, Hélio Carlos. <i>Geografia: de olho no mundo do trabalho</i> . São Paulo: Scipione, 2005.	
MAGNOLI, Demétrio. <i>Geografia: a construção do mundo: geografia geral e do Brasil</i> . São Paulo: Moderna, 2005.	

Componente Curricular: Sociologia	Período Letivo: 3º ano
Carga Horária: 80 h/a	
Ementa	
Estimular a construção da identidade social e política; Conhecer as concepções de Estado; Cidadania; Movimentos Sociais; Violência; Direitos Fundamentais; Religião; As relações homem e Meio ambiente; Gênero - Sexualidade; Racismo.	
Ênfase Tecnológica	
Estimular a construção da identidade social e política, de modo a viabilizar o exercício da cidadania plena, atuando ativamente em todas as questões da sociedade, em especial no mundo do trabalho.	
Área de Integração	
História: globalização, identidade e diversidade cultural. Língua Portuguesa e Literatura Brasileira: produção textual.	
Bibliografia Básica	
BOBBIO, Norberto. <i>Estado Governo Sociedade: Para uma teoria geral da política</i> . São Paulo. Paz e Terra, 2012.	
DURKHEIM, Emile. <i>Sociologia</i> . São Paulo: Ática, v. 1, 2005. (Coleção Grandes Cientistas Sociais). Editora UFMG, 2002.	
DIMENSTEIN, Gilberto; GIANANTI, Álvaro Cesar; RODRIGUES, Marta M. <i>Assumpção. Dez lições de sociologia para um Brasil cidadão</i> . São Paulo: FTD, 2008.	
Bibliografia Complementar	
BAUMAN, Zygmunt; MAY, Tim. <i>Aprendendo a pensar com a Sociologia</i> . Ed. Jorge Zahar, Rio de Janeiro, 2010.	
CHINOY, Ely. <i>Sociedade: uma introdução à sociologia</i> . São Paulo: Ed. Atlas, 2009.	
OLIVEIRA, Luiz Fernandes de. <i>Sociologia para jovens do século XXI</i> . Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2007.	

Componente Curricular: Física	Período Letivo: 3º ano
Carga Horária: 120 h/a	
Ementa	
Óptica Geométrica; Tópicos de Óptica Física; Eletrostática; Eletrodinâmica; Magnetismo; Eletromagnetismo; Tópicos de Física Moderna.	
Ênfase Tecnológica	
Óptica; Eletrostática; Eletrodinâmica; Eletromagnetismo.	

Área de Integração
Língua Portuguesa e literatura Brasileira: Leitura, interpretação e escrita. Matemática: Operações matemáticas, regra de três.
Bibliografia Básica
CARRON, W.; GUIMARÃES, O.; PIQUEIRA, J. R. <i>Física</i> , v.3. São Paulo. Ática, 2014.
HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos de física . 8ª ed., Rio de Janeiro, RJ: LTC, c2009 vol 3;
HEWITT, P. G. Física conceitual . 12ª ed., Porto Alegre: Bookman, 2015.
MÁXIMO, A.; ALVARENGA, B.. <i>Física</i> , v. 3. 6ª ed., São Paulo. Scipione, 2011.
Bibliografia Complementar
ARTUSO, A. R.; WRUBLEWSKI, M. <i>Física</i> , v.3. Curitiba: ed. Positivo, 2013.
TIPLER, Paul A.; MOSCA, Gene, Física para Cientistas e Engenheiros - Vol. 2, 6a ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.
HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J.. Fundamentos de Física - 8ª ed., V. 1, 2, 3 e 4. São Paulo: LTC, 2009.

Componente Curricular: Tópicos Emergentes em Informática	
Carga Horária: 160 h/a	Período Letivo: 3º ano
Ementa	
Conhecimentos de tecnologias e produtos de sistemas de informação da atualidade. Empreendedorismo.	
Ênfase Tecnológica	
Conhecimentos de tecnologias, produtos, recursos ou serviços de sistemas de informação da atualidade.	
Área de Integração	
Hardware: instalações de programas. sistemas operacionais Proprietários e livres (principais configurações e aplicativos). Redes de Computadores: estrutura de Redes e seus componentes. Banco de Dados: Sistemas de Gerenciadores de banco de dados. Análise e Modelagem de sistemas: Conceitos fundamentais da Engenharia de Software. Técnicas de concepção centradas no usuário. Programação III: Frameworks.	
Bibliografia Básica	
WATSON, R. T. Data management: banco de dados e organizações / 3ª ed., Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2004. 365 p.	
FERREIRA, R. E. Linux: guia do administrador do sistema / 2ª ed., rev. e ampl. São Paulo, SP: Novatec, 2008. 716p.	
TANENBAUM, A. S. Sistemas operacionais modernos . 3ª ed., São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.	
Bibliografia Complementar	
CRUZ, T. Sistemas de informações gerenciais: tecnologia da informação e a empresa do século XXI / 3. ed. atual. e ampl. São Paulo, SP: Atlas 2007.	
NORTON, P. Introdução à informática / São Paulo, SP: Pearson Makron Books do Brasil, 1996.	
TENORIO, F. G. Tecnologia da Informação – Transformando as Organizações e o Trabalho . São Paulo: FGV, 2007.	

Componente Curricular: Programação III	
Carga Horária: 80 h/a	Período Letivo: 3º ano
Ementa	
Conceitos básicos e avançados da orientação a objetos. Interface Gráfica. Integração com Banco de Dados. Relatórios. Boas práticas de projeto e implementação orientados a objetos. Uso de framework's.	
Ênfase Tecnológica	
Orientação à Objetos. Interface Gráfica. Conexão com Banco de Dados.	
Área de Integração	
Análise e Modelagem de Sistemas: Análise e Projeto Orientados à Objetos. Tópicos Avançados em Informática: Conhecimentos de tecnologias e produtos de sistemas de informação da atualidade. Introdução a Eletrônica: Sistemas de numeração. Codificação/Decodificação de dados; acesso à Internet.	
Bibliografia Básica	
ARNOLD, K; GOSLING, J; HOLMES, D. A Linguagem de Programação Java . 4ª ed. Bookman, 2007.	
DALL'OGGIO, Pablo. PHP: programando com orientação a objetos . 2ª ed. São Paulo: Novatec, 2013.	
DEITEL, P.J; HARVEY D. Java como programar . 8ª ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall, 2010.	
Bibliografia Complementar	
BARNES, D; KOLLING, M. Programação Orientada a Objetos com Java – 4ª ed. Ed: Pearson Brasil, 2009.	
DALL'OGGIO, P; Criando relatórios em PHP . 2ª ed. Novatec: São Paulo, 2013.	
ULMAN, L. PHP 6 e Mysql 5 para Web Sites Dinâmicos . Ciência Moderna, 2013.	

Componente Curricular: Redes de Computadores II	
Carga Horária: 80 h/a	Período Letivo: 3º ano
Ementa	
Servidores e serviços de Redes. Projeto lógico e projeto físico, configuração e administração de redes. Ameaças à segurança: Segurança em redes, Sistemas de Firewall, Detecção de violações, Identificação e diagnóstico de vulnerabilidades. Políticas de segurança e planos de contingência. Responsabilidade civil e penal sobre a tutela da informação.	
Ênfase Tecnológica	
Serviços de Redes; Administração de Redes; Segurança de Redes; Legislação;	
Área de Integração	
Programação III: Frameworks; Banco de Dados: Sistemas de Gerenciadores de banco de dados. Hardware I: Comandos básicos do sistema operacional.	
Bibliografia Básica	

MORIMOTO, Carlos Eduardo. Servidores Linux, guia prático / Carlos Eduardo Morimoto – Porto Alegre: Sul Editores, 2013.
KUROSE, James F. Redes de Computadores e a Internet: uma abordagem top-down / James F. Kurose, Keith W. Ross; tradução Daniel Vieira; revisão técnica Wagner Luiz Zucchi. - 6ª ed. – São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.
THOMAS, Tom. Segurança de Redes – Primeiros Passos , Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna Ltda., 2007.
Bibliografia Complementar
COMER, D. E. Redes de computadores e internet / Douglas E. Comer; tradução Álvaro Strube de Lima. - 4ª ed., Porto Alegre, RS : Bookman, 2008, 640 p.
TANEMBAUM, Andrew S; WETHERALL, Davis. Redes de Computadores . 4ª ed., São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2003
OLSEN, Diogo Roberto; LAUREANO, Marcos Aurelio Pchek. Redes de computadores . Curitiba: Livro Técnico, 2010.

4.13.2. Componentes curriculares optativos

Poderão ser ofertadas disciplinas optativas com o objetivo de aprofundamento e/ou atualização de conhecimentos específicos, o estudante regularmente matriculado em curso técnico no IFFar poderá cursar, como optativa, disciplinas que não pertençam à matriz curricular de seu curso. As disciplinas na forma optativa, de oferta obrigatória pelo IFFar e matrícula optativa aos estudantes, refere à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e a Língua Espanhola.

Poderão ser ofertadas outras disciplinas optativas, desde que sejam deliberadas pelo colegiado de curso e registrada, em ata, a opção de escolha, a carga horária, a seleção de estudantes, a forma de realização, entre outras questões pertinentes à oferta. A oferta da disciplina optativa deverá ser realizada por meio de edital com, no mínimo, informações de forma de seleção, número de vagas, carga horária, turnos e dias de realização e demais informações pertinentes à oferta.

O IFFar Campus São Borja, oferecerá de forma optativa aos estudantes a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS através de oficinas e/ou projetos. A carga horária destinada à oferta da disciplina optativa não faz parte da carga horária mínima do curso.

No caso do estudante optar por fazer alguma disciplina optativa, deverá ser registrado no histórico escolar do estudante a carga horária cursada, bem como a frequência e o aproveitamento. O período de oferta/vagas, bem como demais disposições sobre a matrícula optativa serão regidas em edital próprio a ser publicado pelo Campus.

Componente Curricular: Iniciação a Libras
Carga Horária: 40 h
Ementa
Breve histórico da educação de surdos. Conceitos básicos de LIBRAS. Introdução aos aspectos linguísticos da LIBRAS. Vocabulário básico de LIBRAS.
Bibliografia Básica
ALMEIDA, E. C.; DUARTE, P.M. Atividades Ilustradas em Sinais das Libras . Editora Revinter, 2004.
GESSER, AL. Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e a realidade surda . São Paulo: Parábola Editorial, 2009.
KARNOPP, L.; QUADROS, R, M, B. Língua de Sinais Brasileira, Estudos Linguísticos . Florianópolis, SC: Artmed, 2004.
Bibliografia Complementar
BOTELHO, P. Segredos e Silêncio na Educação dos Surdos . Belo Horizonte: Autêntica, 1998. p. 7 a 12.
CAPOVILLA, F. C. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe da Língua de Sinais Brasileira . São Paulo: Edusp, 2003.
FELIPE, T. A. LIBRAS em contexto. Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos, MEC: SEESP, Brasília, 2001.

5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Os itens 5.1 e 5.2 descrevem, respectivamente, o corpo docente e técnico administrativo em educação, necessários para funcionamento do curso. Nos itens abaixo, também estarão dispostas as atribuições do coordenador de curso, colegiado de curso e as políticas de capacitação.

5.1. Corpo Docente atuante no curso

Descrição				
Nº	Nome	Formação	Titulação/	IES
01	Arthur Pereira Frantz	Informática	Bacharelado e Licenciatura em Ciência da Computação; Mestrado em Ciências da Computação.	UFRGS
02	Bárbara Valle	Filosofia	Licenciatura em Filosofia; Mestrado em Filosofia- Ética e Filosofia Social.	UNISINOS
03	Bruno Siqueira da Silva	Informática	Licenciatura em Matemática; Bacharelado em Sistemas de Informação e Engenharia Informática e Computação; Mestrado em Engenharia de Computadores; Mestrado em Ensino Científico e Tecnológico.	URI (Bacharelado e Mestrado)
04	Carine Girardi Manfio	Matemática	Licenciatura em Matemática; Especialista em Educação Matemática; Mestrado em Matemática.	UFSM
05	Carla Tatiana Zappe	Educação Especial	Licenciatura em Educação Especial; Mestrado em Educação.	UFSM
06	Carolina Scalco Pinheiro	Arte	Bacharelado e Licenciatura em Artes plásticas; Especialização em Design de Estamparia.	UFSM
07	Cesar Augusto de Deus	Informática	Bacharelado em Ciência da Computação; Aperfeiçoamento Formação docente; Especialização em Docência no Ensino Superior.	Centro Universitário Barão de Mauá
08	Claiton Correa	Informática	Bacharelado em Sistemas de Informação; Mestrado em Ciência da Computação.	PUCRS
09	Emerson Ciocheta Roballo	Geografia	Licenciatura em Geografia; Mestrado em Educação nas Ciências.	UNIJUI
10	Fernando Luis Oliveira	Informática	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Mestrado em Ensino Científico e Tecnológico.	URI
11	Franciele Wolfart	Química	Licenciatura em Química; Mestrado em Química; Doutorado em Química.	UFPR
12	Giancarlo Bazarele Machado Bruno	Educação Física	Licenciatura em Educação Física; Mestrado em Educação Física.	UFSC
13	Guilherme Pivotto Bortolotto	Química	Licenciatura em Química; Mestrado em Química Orgânica.	UFSM
14	Ícaro Lins Iglesias	Informática	Bacharelado em Sistemas da Informação; Especialização em Redes de Computadores	Escola Superior Aberta do Brasil - ESAB
15	Jairo de Oliveira	Inglês	Licenciatura em Língua Estrangeira; Especialização em Ensino/Aprendizagem de línguas- Inglês; Mestrado em Ensino de Línguas.	UNIPAMPA
16	Juliana Bandeira	Biologia	Licenciatura em Biologia; Mestrado em Ciências; Doutorado em Ciências; Pós-Doutorado em Fisiologia Vegetal.	UFPeI
17	Kellem Soares	Matemática	Licenciatura em Matemática; Mestrado em Modelagem Matemática.	UNIJUI

18	Leandro Goya Fontella	História	Licenciatura em História; Mestrado em História; Doutorado em História Social.	UFRJ
19	Lucieli Tolfo Beque Guerra	Informática	Bacharelado em Sistemas de Informação; Graduação em Formação de Docentes para Educação Básica; Especialização em Informática Aplicada à Educação; Mestrado em Computação.	UFRGS
20	Lucillana de Moraes Silveira	Física	Licenciatura em Física; Mestrado em Física.	UFSM
21	Maíra Frigo Flôres	Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física; Especialização em Fisiologia do Exercício; Mestrado em Bioquímica.	UNIPAMPA
22	Mairon Melo Machado	Física	Licenciatura em Física; Mestrado em Física; Doutorado em Ciências.	UFRGS
23	Paulo Ricardo Dutra Lima	Informática	Graduação em Sistemas de Informação; Mestrado em Tecnologia da Informação	UFSM
24	Priscila Gualberto de Lima	Sociologia	Licenciatura em Ciências Sociais e Administração; Especialização em Administração Pública e gerência de cidades; Mestrado em Ciências Sociais; Doutorado em Ciências Sociais.	UFRGS
25	Rafael Baldiati Parizi	Informática	Bacharelado em Ciência da Computação; Especialização em Docência no Ensino Superior; Mestrado em Computação.	UFRGS
26	Soraya Pereira Correa	Letras	Licenciatura em Letras; Especialização em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira; Mestrado em Educação nas Ciências.	UNIJUI
27	Taniamara Vizzotto Chaves	Física	Licenciatura em Física; Mestrado em Educação; Doutorado em Educação.	UFSM
28	Tatiana Prevedello	Letras	Graduação em Letras: Habilitação Português, Inglês e respectivas literaturas; Especialização em Língua Portuguesa; Mestrado em estudos Literários; Doutorado em Literaturas Portuguesa e Luso-Africanas.	UFRGS

5.1.1. Atribuição do Coordenador de Curso

A coordenação do curso tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições, assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização de atividades curriculares dos diversos níveis, formas e modalidades da Educação Profissional Técnica e Tecnológica, dentro dos princípios da legalidade e da ética, e tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatutário do IFFar.

A Coordenação de Curso tem caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do IFFar, por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino e NPI.

Além das atribuições descritas, anteriormente, a Coordenação de Curso segue regulamento próprio aprovado pelas instâncias superiores do IFFar que deverão nortear o trabalho dessa coordenação.

5.1.2. Atribuições de Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é um órgão consultivo de cada curso para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as diretrizes da Instituição e é órgão permanente e responsável pela execução didático-pedagógica, atuando no planejamento, acompanhamento e na avaliação das atividades do curso.

Compete ao Colegiado de Curso:

- analisar e encaminhar demandas de caráter pedagógico e administrativo, referentes ao desenvolvimento do curso, de acordo com as normativas vigentes;
- realizar atividades que permitam a integração da ação pedagógica do corpo docente e TAE no âmbito do curso;
- acompanhar e avaliar as metodologias de ensino e avaliação desenvolvidas no âmbito do curso, com vistas à realização de encaminhamentos necessários a sua constante melhoria;
- fomentar o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso de acordo com o PPC;
- analisar as causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão dos estudantes do curso, quando houver, e propor ações para equacionar os problemas identificados;
- fazer cumprir a organização didático-pedagógica do curso, propondo reformulações e/ou atualizações quando necessárias;
- aprovar, quando previsto na organização curricular, a atualização das disciplinas eletivas do curso;
- atender as demais atribuições previstas nos Regulamentos Institucionais.

5.1.3. Núcleo Pedagógico Integrado (NPI)

O NPI é um órgão estratégico de planejamento e assessoramento didático e pedagógico, vinculado à DE do *campus*, além disso, é uma instância de natureza consultiva e propositiva, cuja função é auxiliar a gestão do ensino a planejar, implementar, desenvolver, avaliar e revisar a proposta pedagógica da Instituição, bem como implementar políticas de ensino que viabilizem a operacionalização de atividades curriculares dos diversos níveis e modalidades da educação profissional de cada unidade de ensino do IFFar.

O NPI tem por objetivo planejar, desenvolver e avaliar as atividades voltadas à discussão do processo de ensino e aprendizagem em todas as suas modalidades, formas, graus, programas e níveis de ensino, com base nas diretrizes institucionais.

O NPI é constituído por servidores que se inter-relacionam na atuação e operacionalização das ações que permeiam os processos de ensino e aprendizagem na instituição. Tendo como membros natos os servidores no exercício dos seguintes cargos e/ou funções: Diretor (a) de Ensino; Coordenador(a) Geral de Ensino; Pedagogo(o); Responsável pela Assistência Estudantil no *Campus*; Técnico(s) em Assuntos Educaci-

onais lotado(s) na Direção de Ensino. Além dos membros citados poderão ser convidados para compor NPI outros servidores do *Campus*.

Além do mais, a constituição desse núcleo tem como objetivo promover o planejamento, implementação, desenvolvimento, avaliação e revisão das atividades voltadas ao processo de ensino e aprendizagem em todas as suas modalidades, formas, graus, programas e níveis de ensino, com base nas diretrizes institucionais. As demais informações sobre o NPI encontram-se nas diretrizes institucionais dos cursos técnicos do IFFar.

5.2. Corpo Técnico Administrativo em Educação

Os Técnicos Administrativos em Educação no IFFar têm o papel de auxiliar na articulação e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas relacionadas ao curso, como o objetivo de garantir o funcionamento e a qualidade da oferta do ensino, pesquisa e extensão na Instituição. Os Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) no IFFar tem o papel de auxiliar na articulação e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas relacionadas ao curso, como o objetivo de garantir o funcionamento e a qualidade da oferta do ensino, pesquisa e extensão na Instituição. O IFFar Campus São Borja conta com o apoio de 55 TAEs, ligados a diferentes direções/coordenações e setores:

- Direção Geral: Assessoria de Imprensa (2) e Auditoria (1);
- Direção de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (1): Coordenação de Gestão de Pessoas (2); Coordenação de Tecnologia da Informação (3) e Unidade de Gestão de Documentos (1);
- Direção de Administração (1): Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio (2); Coordenação de Infraestrutura (2); Coordenação de Licitações e Contratos (4) e Contratação de Orçamento e Finanças (4);
- Direção de Pesquisa, Extensão e Produção (1);
- Direção de Ensino: Biblioteca (4); Coordenação de Assistência Estudantil (11); Coordenação de Registros Acadêmicos (3); Coordenação Geral de Ensino (1): Setor de Assessoria Pedagógica (4); Laboratório de Gastronomia (4); Laboratório de Eventos (1) e Laboratório de Biologia (1).

5.3. Política de capacitação para Docentes e Técnico Administrativo em Educação

A qualificação dos segmentos funcionais é princípio basilar de toda instituição que prima pela oferta educacional qualificada. O IFFar, para além das questões legais, está compromissado com a promoção da formação permanente, da capacitação e da qualificação, alinhadas à sua Missão, Visão e Valores. Entende-se a qualificação como o processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor constrói conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento na carreira. O IFFar, com a finalidade de atender às demandas institucionais de qualificação dos servidores, estabelecerá no âmbito institucional, o Programa de Qualificação dos Servidores, que contemplará as seguintes ações:

- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional (PIIQP) – disponibiliza auxílio em três modalidades (bolsa de estudo, auxílio-mensalidade e auxílio-deslocamento);
- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional em Programas Especiais (PIIQPPE) – tem o objetivo de promover a qualificação, em nível de pós-graduação stricto sensu, em áreas prioritárias ao desenvolvimento da instituição, realizada em serviço, em instituições de ensino conveniadas para MINTER e DINTER.
- Afastamento Integral para pós-graduação stricto sensu – política de qualificação de servidores o IFFar destina 10% (dez por cento) de seu quadro de servidores, por categoria, vagas para o afastamento Integral.

6. INSTALAÇÕES FÍSICAS

O *Campus São Borja* oferece aos estudantes do Curso Técnico em Informática Integrado uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, com vistas a contemplar a infraestrutura necessária orientada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos conforme descrito nos itens a seguir:

6.1. Biblioteca

O IFFar Campus São Borja, operam com o sistema especializado, Pergamun, de gerenciamento da biblioteca, possibilitando fácil acesso ao acervo que está organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

Ambiente	Metragem
Biblioteca	777,53m ²

6.2. Áreas de ensino específicas

Espaço Físico Geral - Prédio Ensino	
Descrição	Quantidade
Hall com espaço de convivência – mobiliário para sentar-se, tênis de mesa, pinball e TV	01
Banheiros	08
Salas de Coordenações de Cursos	04
Direção de Pesquisa, Extensão e Produção	01
Consultórios: médico, odontológico e de psicologia	03
Ambulatório	01
Sala do CAI/ AEE	01
Cantina	01

Salas de aula com 30 carteiras, ar condicionado, cortinas, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia	17
Sala de Copiadora	01
Sala de Diretório Acadêmico e Grêmio Estudantil	01
Sala de EaD	01
Sala da Empresa Júnior	01
Auditório com a disponibilidade de 100 lugares, projetor multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfones	01
Espaço Físico Geral - Prédio Ensino	
Descrição	Quantidade
Sala de Aula	01
Restaurante Escola	01
Laboratório de Panificação	01
Laboratório de Habilidades Básicas	01
Laboratórios de Habilidades Práticas	01
Laboratório de Confeitaria	01
Laboratório de Enologia	01
Laboratório de Análise Sensorial	01
Vestiário/Banheiro	02

6.3. Laboratórios

Laboratórios	
Descrição	Quantidade
Laboratório de Física: 52 m²	01
Laboratório de Biologia: 52 m²	01
Laboratório de Química: 52 m²	01
Laboratórios de Informática: sala com 30 computadores, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia	05
Laboratório de Hardware: sala com ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia	01
Laboratório de Hospedagem: Ambiente simulando unidade habitacional de hotel, contendo mobiliário, enxoval e equipamentos de governança, ar condicionado	01
Laboratório de Eventos: sala com ar condicionado, mobiliário de escritório, materiais diversos para decoração de ambientes, materiais de escritório, utensílios para organização de eventos	01
LIFE: Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores	01
Laboratório de Matemática	01

6.4. Área de esporte e convivência

Esporte e convivência	
Descrição	Quantidade
Sala de convivência – mobiliário para sentar-se, tênis de mesa, pinball e TV	01
Quadra Poliesportiva Coberta	01
Refeitório	01
Campo de futebol de grama descoberto	01

6.5. Área de atendimento ao discente

Áreas de atendimento	
Descrição	Quantidade
Sala de Atendimento Psicológico	01
Consultório Médico	01
Consultório Odontológico	01
Ambulatório	01
Assistência Estudantil	01
Sala de Atendimento Individualizado ao Estudante	01
Sala da Coordenação do Curso	01
Setor de Assessoria Pedagógica	01
Setor de Registros Acadêmicos	01
Biblioteca	01
Salas de Estudos da Biblioteca	02

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

_____. **Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm .

_____. **Lei no 11.645, de 10 de março de 2008**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm .

_____. **Lei no 10.639, de 9 de dezembro de 2003**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm .

_____. **Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm .

_____. Aplicação do Decreto no 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio. **Parecer CNE/CEB no 39, de 8 de dezembro de 2004**. Disponível em http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/legislacao/rede/legisla_rede_parecer392004.pdf .

_____. Aprova o Regulamento da Mobilidade Acadêmica do IF Farroupilha. **Resolução nº 82, de 4 de novembro de 2013**. Disponível em <http://www.iffarroupilha.edu.br/site/conteudo.php?cat=168> .

_____. Aprova a retificação de Resoluções de Oferta de Cursos do IF Farroupilha. **Resolução nº 45, de 20 de junho de 2013**. Disponível em <http://www.iffarroupilha.edu.br/site/conteudo.php?cat=168> .

_____. Aprova Política de Assistência Estudantil do IFFARROUPILHA. **Resolução nº 12, de 30 de março de 2012**. Disponível em <http://www.iffarroupilha.edu.br/site/conteudo.php?cat=168> .

_____. Aprova Adequações dos Projetos Pedagógicos de Cursos. **Resolução ad referendum nº 16, de 20 de abril de 2011**. Disponível em <http://www.iffarroupilha.edu.br/site/conteudo.php?cat=168> .

_____. Aprova o PPC do Curso Técnico em Informática Integrado Campus São Borja. **Resolução ad referendum nº 05, de 22 de fevereiro de 2010**. Disponível em <http://www.iffarroupilha.edu.br/site/conteudo.php?cat=168> .

_____. Aprova o Regulamento do NEABI . **Resolução nº 23, de 2 de julho de 2010**. Disponível em <http://www.iffarroupilha.edu.br/site/conteudo.php?cat=168> .

_____. INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA. **Política de Diversidade e Inclusão do IF Farroupilha** (Minuta). Santa Maria, agosto de 2013.

8. ANEXOS

8.1. Resoluções



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 971 10-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603



E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 005/2010

O REITOR PRO TEMPORE, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 077, de 04 de maio de 2009, considerando a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, Portaria MEC nº 04 de 06 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 07/01/09 e Portaria MEC 136 de 06 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 09/02/09, e

CONSIDERANDO:

- As indicações do Colegiado de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, composto pelo Reitor, Pró-Reitores e Diretores Gerais dos *Campi*;
- o compromisso social, filosófico, político e comunitário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, expresso no seu Plano de Desenvolvimento Institucional;
- os Pareceres Técnicos da Pró-Reitoria de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, AD REFERENDUM, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, os Projetos Pedagógicos dos seguintes Cursos:

- Curso Técnico Subsequente em Hospedagem - Campus São Borja;
- Curso Técnico Integrado em Informática - Campus São Borja;
- Curso Técnico PROEJA em Manutenção e Suporte em Informática - Campus São Borja;
- Curso Técnico Subsequente em Informática - Campus São Borja;
- Curso Integrado em Edificações - Campus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Edificações - Campus Santa Rosa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-000 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603



E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

- Curso Técnico Integrado em Móveis - Campus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Móveis - Campus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente - Campus Santa Rosa;
- Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Campus Alegrete;
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Campus Panambi.

Art. 2º - APROVAR, AD REFERENDUM, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Regulamento do Programa de Bolsa Auxílio Permanência ao Educando PROEJA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR PRO TEMPORE, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.


ADILSON JOSÉ HANSEL
REITOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO
Port. 077/2009



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



RESOLUÇÃO Nº 045/2013

Aprovar a Retificação das Resoluções: Res. n° 001/2010, Res. n° 003/2010, Res. n° 005/2010, Res. n° 18/2010, Res. n° 19/2010, Res. n° 20/2010, Res. n° 21/2010, Res. n° 33/2010, Res. n° 34/2010, Res. n° 35/2010, Res. n° 36/2010, Res. n° 37/2010, Res. n° 38/2010, Res. n° 39/2010, Res. n° 40/2010, Res. n° 41/2010, Res. n° 42/2010, Res. n° 43/2010, Res. n° 45/2010, Res. n° 46/2010, Res. n° 47/2010, Res. n° 49/2010, Res. n° 50/2010, Res. n° 51/2010, Res. n° 52/2010, Res. n° 53/2010, Res. n° 54/2010, Res. n° 22/2011, Res. n° 30/2011, Res. n° 31/2011, Res. n° 32/2011, Res. n° 33/2011, Res. n° 34/2011, Res. n° 35/2011, Res. n° 36/2011, Res. n° 37/2011, Res. n° 38/2011, Res. n° 21/2011, Res. n° 25/2011, Res. n° 23/2011, Res. n° 24/2011, Res. n° 29/2011, Res. n° 27/2011, Res. n° 26/2011, Res. n° 28/2011, Res. n° 027/2008 e Res. n° 69/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata n° 06/2013 da 1ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 20 de junho de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV do seu Estatuto,

- Considerando a adequação ao disposto no § 3º do Art. 2º da Lei n° 11.892/2008.

RESOLVE,

Art. 1º - APROVAR a retificação, nos termos desta Resolução, das Resoluções abaixo citadas:

I. RESOLUÇÃO Nº 001/2010

Onde se lê:

*Aprovar, *Ad Referendum* nos termos e forma dos anexos a essa resolução, os Projetos dos Cursos: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia - Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em comércio/PROEJA - Campus Júlio de Castilho, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA - Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA - Campus São

1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Carnobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Vicente do Sul, Curso Técnico de Nivel Médio Subsequente em Vendas - Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nivel Médio Integrado em Agroindústria/PROEJA - Campus Santa Rosa; Curso Técnico de Nivel Médio Subsequente em Agroindústria - Campus Santa Rosa, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Biologia - Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Química - Campus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Júlio de Castilhos”.

Leia-se:

APROVAR a Criação dos cursos: Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

APROVAR a Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Câmpus Alegrete, Curso de Licenciatura em Biologia - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Câmpus São Vicente do Sul.

II. RESOLUÇÃO N° 003/2010

Onde se lê:

“**APROVAR, AD REFERENDUM**, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IF FARROUPILHA - Campus Alegrete.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 -

(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 -
D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

III. **RESOLUÇÃO Nº 005/2010**

Onde se lê:

"APROVAR, AD REFERENDUM, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, os Projetos Pedagógicos dos seguintes Cursos:

- Curso Técnico Subsequente em Hospedagem - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico Integrado em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico PROEJA em Manutenção e Suporte em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico Subsequente em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Integrado em Edificações - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Edificações - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Integrado em Móveis - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Móveis - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete;
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi."

Leia-se:

APROVAR a Criação dos cursos : Curso Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

IV. RESOLUÇÃO Nº 18/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, modalidade presencial, diurno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

V. RESOLUÇÃO Nº 19/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, modalidade presencial, diurno/noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

VI. RESOLUÇÃO Nº 20/2010

Onde se lê:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, modalidade presencial, noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009

VII. RESOLUÇÃO Nº 21/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio - PROEJA, modalidade presencial, noturno, com periodicidade anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

III. RESOLUÇÃO Nº 33/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão - Modalidade Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF-Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 -
D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura de Precisão, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

IX. RESOLUÇÃO Nº 34/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

X. RESOLUÇÃO Nº 35/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009

XI. RESOLUÇÃO Nº 36/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado ao Ensino Médio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XII. RESOLUÇÃO Nº 37/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado ao Ensino, Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XIII. RESOLUÇÃO Nº 38/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XIV. RESOLUÇÃO Nº 39/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XV. RESOLUÇÃO Nº 40/2010

Onde se lê:

8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@ifarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVI. RESOLUÇÃO Nº 41/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVII. RESOLUÇÃO Nº 42/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

9
SA [assinaturas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVIII. RESOLUÇÃO Nº 43/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XIX. RESOLUÇÃO Nº 45/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Carnobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



XX. RESOLUÇÃO N° 46/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXI. RESOLUÇÃO N° 47/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXII. RESOLUÇÃO N° 49/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus

11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Carnobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XXIII. RESOLUÇÃO Nº 50/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XXIV. RESOLUÇÃO Nº 51/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



• **Leia-se:**

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXV. RESOLUÇÃO Nº 52/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXVI. RESOLUÇÃO Nº 53/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

13
2-2 d
A
@
7/11/10
5/9
ADP
3/9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR a Criação do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXVII. RESOLUÇÃO Nº 54/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXVIII. RESOLUÇÃO Nº 22/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Redes de Computadores, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus

14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@ifarroupilha.edu.br



Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Redes de Computadores, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXIX. RESOLUÇÃO Nº 30/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXX. RESOLUÇÃO Nº 31/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XXXI. RESOLUÇÃO Nº 32/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, Área de Conhecimento Ciências Exatas e da Terra, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Licenciatura em Física, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XXXII. RESOLUÇÃO Nº 33/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, Área de Conhecimento Ciências Exatas e da Terra, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

16
2/2
RA
AG
E
M
J
S
S
S



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXXIII. RESOLUÇÃO Nº 34/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos Integrado a Educação de Jovens e Adultos, Modalidade Presencial, com periodicidade letiva anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentos, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXXIV. RESOLUÇÃO Nº 35/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Controle Ambiental, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade de oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Controle Ambiental, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Controle Ambiental, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

17
[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



XXXV. RESOLUÇÃO Nº 36/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Controle Ambiental, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Pós-Colheita de Grãos de Grãos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Pós-Colheita de Grãos de Grãos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XXXVI. RESOLUÇÃO Nº 37/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos, Eixo Tecnológico Produção Alimentícia, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade letiva anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

KXXVII. RESOLUÇÃO Nº 38/2011

Onde se lê:

18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte de Informática, Modalidade Integrado Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XXXVIII. RESOLUÇÃO Nº 21/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Secretariado, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR, a Criação do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XXXIX. RESOLUÇÃO Nº 25/2011

Onde se lê:

19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
FARROUPILHA

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Informática Integrado a Educação de Jovens e Adultos, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Educação a Distância, com periodicidade letiva anual, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Integrado/PROEJA, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado/PROEJA, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XL. RESOLUÇÃO Nº 23/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Vendas, Subsequente, na Modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Vendas, Subsequente, na Modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XLI. RESOLUÇÃO Nº 24/2011

Onde se lê:

20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLII. RESOLUÇÃO N° 29/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLIII. RESOLUÇÃO N° 26/2011

Onde se lê:

21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentação Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentação Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentação Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XLIV. RESOLUÇÃO Nº 27/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Infraestrutura Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XLV. RESOLUÇÃO Nº 28/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Multimídias Didáticas, Eixo Tecnológico Apoio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, Subsequente, na modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, Subsequente, na modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XLVI. RESOLUÇÃO Nº 027/2008

Onde se lê: "APROVAR, o Plano de Curso - Técnico em Agropecuária - Modalidade Subsequente ao Ensino Médio, oferecido pela Unidade de Ensino Descentralizada Júlio de Castilhos, vinculada ao Centro Federal de Educação Tecnologia de São Vicente do Sul."

Leia-se:

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente e o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado, oferecido pela Unidade de Ensino Descentralizada Júlio de Castilhos, vinculada ao Centro Federal de Educação Tecnologia de São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XLVII. RESOLUÇÃO Nº 69/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, as adequações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

23



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

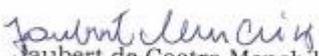
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

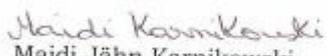

Carla Comerlato Jardim

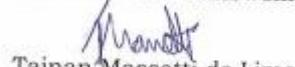
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

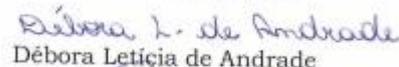
CONSELHEIROS:

João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro *N/C*


Jaubert de Castro Menchik


Mairi Jähn Karnikowski


Tainan Massotti de Lima


Débora Letícia de Andrade


Crêscêncio Olegário Ramagem Medeiros

Darci Roberto Schneid *N/C*

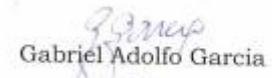

Ana Rita Kraemer da Fontoura

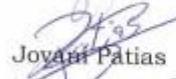

Marcelo Éder Lamb

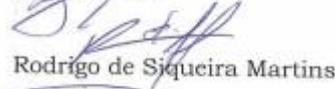
Delcimar Gonçalves Borim *N/C*

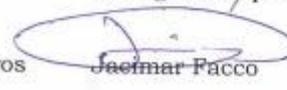

Bento Alvenir Dornelles de Lima


Antônio Cândido Silva da Silva


Gabriel Adolfo Garcia


Jovani Patias


Rodrigo de Siqueira Martins


Jaomar Facco


Liege Camargo da Costa

Ana Paula da Silveira Ribeiro *N/C*

Francisco Emilio Manteze *N/C*

Gisela Pereira Alves *N/C*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Fátima Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



RESOLUÇÃO – AD REFERENDUM N° 16/2011

Autoriza a Pró-Reitoria de Ensino a realizar adequações dos Projetos Pedagógicos de Curso, de acordo com as Diretrizes Institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS

O Reitor Pro *Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a Pró-Reitoria de Ensino, por meio de sua Assessoria Pedagógica e Diretorias de Ensino dos Campi do Instituto Federal farroupilha, a adequar os Projetos Pedagógicos de Curso, de acordo com as Diretrizes Institucionais do IF FARROUPILHA.

Art. 2° As adequações que serão realizadas, nos Projetos Pedagógicos de Curso, não implicarão em mudanças no perfil profissional e na matriz curricular, já aprovados pelo Conselho Superior e referem-se aos seguintes itens:

- Capa - adequação às diretrizes institucionais;
- Sumário - adequação às diretrizes institucionais;
- Justificativa - adequação às diretrizes institucionais;
- Detalhamento - adequação às diretrizes institucionais;
- Requisitos de Acesso - adequação às diretrizes institucionais;
- Prática Profissional Integrada - sem alteração do número de horas;
- Estágio Curricular - sem alteração do número de horas;
- Trabalho de Conclusão de Curso - sem alteração do número de horas;
- Práticas Interdisciplinares - sem alteração do número de horas;
- Atividades Complementares - sem alteração do número de horas;
- Ementário - melhoria da apresentação e correções na linguagem;
- Critérios e Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem - adequação às diretrizes institucionais;
- Critérios de Aproveitamento e procedimentos de Avaliação de Competências Profissionais anteriormente Desenvolvidas - adequação às diretrizes institucionais;
- Instalações, Equipamentos, Recursos Tecnológicos e Biblioteca - atualização de dados;
- Pessoal Docente e Técnico - atualização de dados;
- Expedição de Diploma e Certificados - adequação às diretrizes institucionais.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 20 de abril de 2011.


Carlos Alberto Basso da Rosa
REITOR PRO TEMPORE
Port. MEC 48/2009



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

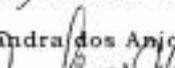


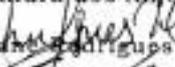
INSTITUTO FEDERAL

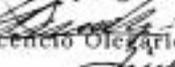
Homologada pelo Conselho Superior na Reunião Ordinária do dia 02 de maio de 2011, Ata nº 03/2011

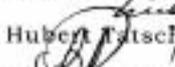
CONSELHEIROS:

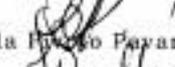

Alexandre Nunes Motta de Souza

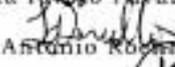

Alexandra dos Anjos Cunha - *nc*

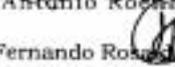

Mariana Rodrigues Voiz


Crescencio Olegário R. de Medeiros

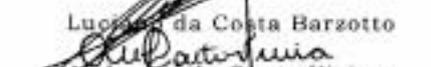

Ênio Hubert Tetsch

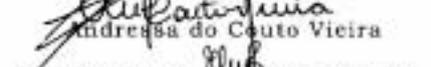

Lérica Paulo Pavanelo


Luiz Antonio Roberto Barcellos


Luiz Fernando Rosa

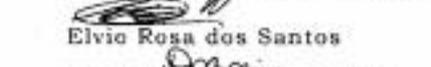

Carlos Alberto Borunda Rosa
PRESIDENTE


Luciana da Costa Barzotto


Andressa do Couto Vieira

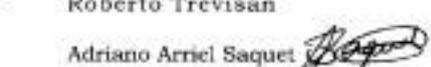

Eva Eunice Reis Rodrigues

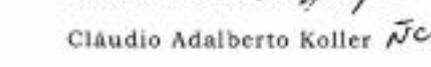

José Valdeir da Silva Gomes


Elvio Rosa dos Santos


Delcimar Gonçalves Borin


Roberto Trevisan


Adriano Arriel Saquet


Cláudio Adalberto Koller *nc*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 409 /2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado, do Câmpus São Borja, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 006/2014, da 4ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 28 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma das informações constantes nesta Resolução, o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado, do Câmpus São Borja, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o Projeto Pedagógico do Curso aprovado:

Denominação do Curso: Técnico em Informática

Forma: Integrado

Modalidade: Presencial

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Ato de Criação do curso: Resolução *ad referendum* nº 5, de 22 de fevereiro de 2010, e Retificado pela Resolução CONSUP nº 45, de 20 de junho de 2013.

Quantidade de Vagas: 60 vagas (30 por turma)

Turno de oferta: integral

Regime Letivo: Anual

Regime de Matrícula: Por série

Carga horária total do curso: 3286 horas relógio

Carga horária de Trabalho de Conclusão de Curso: 66 horas relógio

Carga horária de Atividade Complementar de Curso: 120 horas relógio

Tempo de duração do Curso: 3 anos

Periodicidade de oferta: Anual

Local de Funcionamento: Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355, CEP: 97670-000, São Borja – RS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Matriz Curricular

Matriz Curricular				
Curso Técnico em Informática Integrado				
Ano	Disciplinas	Periodos semanais	Ch (h/a)	
1º Ano	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	3	120	
	Língua Inglesa	1	40	
	Educação Física	2	80	
	Arte	1	40	
	Matemática	4	160	
	Química	3	120	
	Física	3	120	
	Biologia	2	80	
	Geografia	2	80	
	Sociologia	1	40	
	Filosofia	1	40	
	Fundamentos da Informática	2	80	
	Hardware	2	80	
	Programação I	3	120	
	Aplicativos	2	80	
Sub total de disciplinas no ano	32	1280		
2º Ano	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	3	120	
	Língua Inglesa	2	80	
	Matemática	4	160	
	Química	2	80	
	Física	2	80	
	Biologia	2	80	
	Geografia	2	80	
	História	2	80	
	Sociologia	1	40	
	Filosofia	1	40	
	Educação Física	2	80	
	Análise e Modelagem de Sistemas	2	80	
	Banco de Dados	3	120	
	Redes de Computadores	2	80	
	Programação II	2	80	
	Sub total de disciplinas no ano	32	1280	
		Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	4	160
		Matemática	4	160
	Química	3	120	
	Física	3	120	
	Biologia	2	80	
	História	2	80	
	Sociologia	1	40	
	Filosofia	1	40	
	Educação Física	2	80	
	Programação III	3	120	
	Empreendedorismo	2	80	
	Tópicos Avançados em Informática	2	80	
	Trabalho de Conclusão de Curso	2	80	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Sub total de disciplinas no ano	31	1240
Carga Horária total de disciplinas (hora aula)		3800
Carga Horária total de disciplinas (hora relógio)		3166
Atividades Complementares de Curso (hora relógio)		120
Carga Horária total do curso (hora relógio)		3286

*hora aula: 50 minutos

Art. 2º - O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado, do Câmpus São Borja, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, aprovado por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 28 de novembro de 2014.

Carla Comerio Jardim

PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

Ana Paula da Silveira Ribeiro

Tainan Massotti de Lima

Ana Rita Kraemer da Fontoura

Josélio Trevisan

Bruno Godoi Zucuni

Jovani Pajias

Cesar Augusto Bittencourt de Medeiros

Liana dos Santos Gomes

Derci Roberto Schneid

Liege Camargo da Costa

Delcimair Borim

Mairi Jahn Karnikowski

Gabriel Adolfo Garcia

Marcelo Eder Lamb

Jaubert de Castro Menchik

Rodrigo Elesbão de Almeida

Rodrigo de Siqueira Martins



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 028/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016

Aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado - *Campus* São Borja do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer 005/2016, e do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 005/2016, da 2ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 24 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e na forma constantes do anexo, o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado, *Campus* São Borja, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, o qual passa a ter o seguinte detalhamento de curso e matriz curricular:

DETALHAMENTO

Denominação do Curso: Técnico em Informática

Forma: Integrado

Modalidade: Presencial

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Ato de Criação do curso: Resolução *Ad Referendum* nº 5, de 22 de fevereiro de 2010; retificado pela Resolução CONSUP nº 45, de 20 de junho de 2013.

Quantidade de Vagas: 60 (30 por turma)

Turno de oferta: Integral

Regime Letivo: Anual

Regime de Matrícula: Por série

Carga horária total do curso: 3386 horas relógio

Carga horária de Trabalho de Conclusão de Curso: 66 horas relógio

Carga horária de Atividade Complementar de Curso: 120 horas relógio

Tempo de duração do Curso: 3 anos

Periodicidade de oferta: Anual

Local de Funcionamento: Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Borja. Rua Otaviano Castilho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Mendes, nº 355, CEP: 97670-000, São Borja – RS.

Matriz Curricular Curso Técnico em Informática Integrado				
Ano	Disciplinas	Periodos semanais	Ch (h/a)	
1º Ano	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	3	120	
	Língua Inglesa	2	80	
	Educação Física	2	80	
	Arte	1	40	
	Matemática	4	160	
	Química	3	120	
	Física	3	120	
	Biologia	2	80	
	Geografia	2	80	
	Sociologia	1	40	
	Filosofia	1	40	
	Fundamentos da Informática	2	80	
	Hardware	2	80	
	Programação I	3	120	
	Aplicativos	2	80	
	Subtotal de disciplinas no ano		33	1320
2º Ano	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	3	120	
	Língua Inglesa	2	80	
	Matemática	4	160	
	Química	2	80	
	Física	2	80	
	Biologia	2	80	
	Geografia	2	80	
	História	2	80	
	Sociologia	1	40	
	Filosofia	1	40	
	Educação Física	2	80	
	Análise e Modelagem de Sistemas	2	80	
	Banco de Dados	3	120	
	Redes de Computadores	2	80	
	Programação II	3	120	
	Subtotal de disciplinas no ano		33	1320
		Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	4	160



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

3º Ano	Matemática	4	160
	Química	3	120
	Física	3	120
	Biologia	2	80
	História	2	80
	Sociologia	1	40
	Filosofia	1	40
	Educação Física	2	80
	Programação III	3	120
	Empreendedorismo	2	80
	Tópicos Avançados em Informática	3	120
	Trabalho de Conclusão de Curso	2	80
	Subtotal de disciplinas no ano	32	1280
Carga Horária total de disciplinas (hora aula)		3920	
Carga Horária total de disciplinas (hora relógio)		3266	
Atividades Complementares de Curso (hora relógio)		120	
Carga Horária total do curso (hora relógio)		3386	

*hora aula: 50 minutos

	Núcleo Básico
	Núcleo Tecnológico
	Núcleo Politécnico

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 24 de maio de 2016


CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 104/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova o ajuste curricular e a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha e os autos do Processo nº 23227.000984/2019-98, com a aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer nº 031/2019/CEE; e do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 009/2019, da 5ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, conforme o disposto no Parecer nº 045/2019/PROEN, o ajuste curricular e a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja, criado pela Resolução *Ad Referendum* nº 005/2020, de 22 de fevereiro de 2010, retificada pela Resolução CONSUP nº 045, de 20 de junho de 2013.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja, tendo seu ajuste curricular e atualização aprovados por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no *site* institucional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 11 de dezembro de 2019.


CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE

8.2. Regulamentos

REGULAMENTO DO COMPONENTE CURRICULAR TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – Aprovar as diretrizes para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso Técnico em Informática Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja.

DA CONCEPÇÃO E OBJETIVOS

Art. 2º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade obrigatória da grade curricular do Curso de Informática Integrado, devendo ser desenvolvido pelo estudante para obtenção do respectivo nível, sob orientação de um ou mais professores do curso.

Art. 3º - O TCC deverá constituir-se no desenvolvimento e documentação de uma solução computacional que contemple, ao menos, uma das áreas de conhecimento abordadas durante seu itinerário formativo.

Art. 4º - O trabalho será realizado de forma individual.

Art. 5º - São objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):

- I. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento de uma solução computacional;
- II. Propiciar ao estudante a oportunidade de correlacionar e aprofundar os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos no curso;
- III. Avaliar a capacidade do estudante de integração entre a teoria e prática, verificando a capacidade de síntese das vivências do aprendizado durante o curso;
- IV. Estimular o trabalho em equipe.

DA COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 6º - A coordenação do TCC caberá ao professor titular do componente curricular nomeado Trabalho de Conclusão de Curso, tendo as seguintes atribuições:

- I. Nomear o professor orientador, de acordo com a indicação do estudante e aceite por parte do professor;
- II. Definir e divulgar o cronograma dos seminários e das bancas de TCC, bem como os espaços físicos e equipamentos disponibilizados;
- III. Receber dos estudantes o relatório de TCC e distribuí-lo aos professores participantes da banca exami-

nadora;

IV. Convocar os professores para compor as bancas examinadoras;

V. Preencher o diário de classe do componente curricular de TCC;

VI. Elaborar o seminário de apresentação parcial do andamento das atividades do TCC.

VII. Receber relatório final impresso e digital, encaminhando-o à coordenação do curso.

Art. 7º - O orientador de TCC poderá ser um professor docente efetivo do Curso Integrado, responsável pelo planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação do TCC, tendo as seguintes atribuições:

I. Dispor de tempo para atendimento do orientando durante a realização do TCC, conforme previsão da Regulamentação de Atividade Docente (RAD);

II. Conhecer a área de realização do TCC;

III. Analisar o projeto de TCC apresentado pelo estudante, avaliando sua viabilidade e áreas de realização;

IV. Orientar o estudante sobre as normas e prazos;

V. Solicitar do estudante o preenchimento da Ficha de orientação, bem como efetuar a revisão da mesma para posterior assinatura de ambos, podendo ocorrer solicitações do SAP para acompanhamento.

VI. Presidir banca(s) examinadora(s) do(s) TCC(s) sob sua orientação;

VII. Cronometrar o tempo das apresentações, bem como fazer alertas quanto ao tempo decorrido;

VIII. Conferir se as sugestões da banca foram efetivadas pelo estudante, autorizando a entrega da versão final do TCC em formato digital e impresso;

§ 1. O tempo semanal destinado à orientação será de no mínimo quinze minutos, sendo necessário registrar a orientação na ficha de atendimento/accompanhamento;

§2. Quando constatado plágio, o estudante estará irrevogavelmente reprovado no componente curricular de TCC.

Art. 8º - Professores de outras áreas do curso integrado ou professores externos poderão ser coorientadores do estudante, desde que haja consentimento do professor orientador.

Art. 9º - É permitida ao estudante a mudança de professor orientador, mediante requerimento e justificativa plausível dirigida à coordenação do TCC, desde que haja consentimento do antigo e do novo orientador.

Art. 10º - O estudante devidamente matriculado no TCC tem as seguintes atribuições:

I. Sugerir seu professor orientador;

II. Definir em conjunto com o professor orientador o tema e o cronograma de orientações do TCC;

III. Conhecer e cumprir as normas inerentes ao TCC;

- IV. Seguir o modelo de trabalho homologado pelo colegiado de informática;
- V. Cumprir as orientações do professor pertinentes às atividades desenvolvidas no TCC;
- VI. Entregar junto à coordenação do TCC o relatório digital a ser distribuído aos membros da banca examinadora;
- VII. Comparecer em dia, local e hora definidos para apresentar e defender seu TCC (ou seminários de andamento);
- VIII. Efetuar as correções sugeridas pela banca examinadora do TCC;
- IX. Cumprir os prazos estipulados.
- X. Relatar à coordenação do TCC qualquer situação atípica que venha ocorrer durante o desenvolvimento do TCC.
- XI- Solicitar o preenchimento da ficha de Orientação a cada encontro com o Orientador bem como zelar pelo documento, durante o ano letivo, e entregar cópia para o professor coordenador do componente curricular quando solicitado.

DA BANCA EXAMINADORA, DA APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA NOTA

Art. 11º - A banca examinadora deverá ser constituída, no mínimo, de três (03) professores, sendo o professor orientador presidente da banca e mais dois professores, indicados pelo professor orientador.

Parágrafo único. A banca examinadora poderá contar com um professor convidado de outra instituição.

Art. 12º - Caso um dos professores não possa se fazer presente no dia marcado para a banca final, por motivo justificável, o professor orientador elegerá um professor substituto.

Parágrafo único. No caso de ausência do estudante na banca examinadora, ou atraso na entrega da versão final do TCC, sem justificativa, será atribuída nota zero nesta etapa.

Art. 13º - Durante a defesa, o estudante será avaliado de forma individual, segundo critérios definidos pelo colegiado do curso.

Art. 14º - A nota do Relatório e a defesa (banca) final obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Avaliador interno (AV1): 30%;
- II. Avaliador interno ou externo (AV2): 30%;
- III. Professor orientador (PO): 40%;

MÉDIA FINAL = AV1 + AV2 + PO;

Art. 15º - A divulgação/publicação da nota final será disponibilizada conforme cronograma de atividades.

DO RELATÓRIO FINAL

Art. 16º - O relatório final compreende a descritiva formal (documentação) do processo de desenvolvimento da solução computacional desenvolvida como TCC pelo estudante, devendo contemplar:

- I. Introdução e justificativa;
- II. Objetivos: geral e específico;
- III. Metodologia;
- IV. Levantamento de requisitos;
- V. Diagrama de casos de uso (para projetos de desenvolvimento) ou diagrama de circuitos (para projetos envolvendo hardware) ou diagrama de topologia da rede com descrição dos seus ativos (para projetos envolvendo redes);
- VI. Modelagem de dados E-R (para projetos de desenvolvimento) ou a descrição do circuito e a descrição das funcionalidades do hardware controladas via software (para projetos envolvendo hardware) ou a descrição dos *scripts* de automação/gerência/administração dos serviços de rede utilizados (para projetos envolvendo redes);
- VII. Protótipos de interface gráfica de usuário (para projetos de desenvolvimento) ou registros fotográficos para projetos nas áreas de hardware ou redes;
- VIII. Referências bibliográficas;
- IX. Fontes da solução desenvolvida/implementada para salvaguarda em repositório virtual institucional;

Parágrafo único. Para construção do relatório final, será fornecido um modelo homologado pelo colegiado do curso, facultado ao estudante incluir novas estruturas, desde estas respeitem as normas presentes na ABNT.

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 17º - Desde a matrícula até a conclusão do TCC, estão previstos alguns procedimentos a serem observados pelo estudante:

- I. Entregar na coordenação do TCC o requerimento de orientação do TCC;
- II. Comparecer em local e data especificadas para defesa do TCC;
- III. Aplicar as correções (quando houver) na versão final do TCC;
- IV. Entregar os elementos finais requeridos para sua aprovação (relatório no formato PDF e/ou impresso, e demais fontes produzidas);
- V. Entregar cópia da ficha de acompanhamento de orientações quando solicitado.

DA DEFESA

Art. 18º - Cada trabalho deve ser apresentado em, no máximo, 10 minutos;

§ 1. Cada estudante será avaliado de forma independente na defesa, ficando obrigatória a participação de todos neste ato.

Art. 20º - Os professores examinadores da banca de conclusão contarão com até quinze-minutos para arguição.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º - Os estudantes no dia de sua defesa deverão estar no local e data marcada com no mínimo 40 minutos de antecedência.

Parágrafo único. A banca examinadora, quando julgar necessário, poderá alterar a ordem das apresentações dos trabalhos.

Art. 22º - Os casos omissos a esta Instrução Normativa serão resolvidos em reunião de colegiado do Curso.

São Borja - RS, 16 de outubro de 2019.